



Número: **0000742-29.2017.8.17.3090**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Paulista**

Última distribuição : **01/03/2017**

Valor da causa: **R\$ 11.251.589,97**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA (REQUERENTE)	
	Tiago de Farias Lins (ADVOGADO(A)) ADRIANO LOUREIRO FERNANDES (ADVOGADO(A)) ANA CELIS DE VASCONCELOS SENA (ADVOGADO(A)) SIMONE COELHO LEITE (ADVOGADO(A)) LUCIANA PERMAN DE FARIAS LINS (ADVOGADO(A)) LEANDRO HENRIQUE DE FARIAS PEDROSA (ADVOGADO(A)) ARMANDO RUFINO DE MELO FILHO (ADVOGADO(A))
ROL DE CREDITORES (REQUERIDO(A))	

	TULIO BATISTA NEIVA VAZ (ADVOGADO(A)) HIURY HERIC SIQUEIRA BATISTA ARAUJO (ADVOGADO(A)) MONICA DANTAS VAZ DE BARROS (ADVOGADO(A)) TARCISIO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR (ADVOGADO(A)) JOSE MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) AUDREY VALERIA BORSANDI (ADVOGADO(A)) GUIOMAR JORGE INACIO (ADVOGADO(A)) LUIZ RODRIGUES MUNIZ FILHO (ADVOGADO(A)) ROMICEDES SILVESTRE TOME registrado(a) civilmente como ROMICEDES SILVESTRE TOME (ADVOGADO(A)) TIAGO VINICIUS SOARES SILVA (ADVOGADO(A)) HUMBERTO SERGIO BELISARIO MOTA (ADVOGADO(A)) Renato Marcolino Bezerra (ADVOGADO(A)) MARINA AMELIA COSME FELIX (ADVOGADO(A)) WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) LEONARDO MOREIRA D ALMEIDA (ADVOGADO(A)) REGINA CELIA NOVAES ARMINI (ADVOGADO(A)) VALDEMILSON PEREIRA DE FARIAS (ADVOGADO(A)) MAURICIO GEHLEN (ADVOGADO(A)) BEATRIZ WOLFENSON BATISTA (ADVOGADO(A)) KARLA REGINA DINIZ CAVALCANTI registrado(a) civilmente como KARLA REGINA DINIZ CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) HUGO VICTOR CARNEIRO NÓBREGA GUIMARÃES (ADVOGADO(A)) DOUGLAS WILLIAM SANTOS FERREIRA (ADVOGADO(A)) GIVALDO CANDIDO DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI (ADVOGADO(A)) PAULA RONCHI FLEISCHMANN (ADVOGADO(A)) IKARO EDUARDO FERREIRA SALGUEIRO (ADVOGADO(A)) EVERALDO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO(A)) JOAO VICTOR DE ANDRADE MARQUES (ADVOGADO(A)) JOAO MANOEL DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) NARA LETICIA COSME FELIX (ADVOGADO(A)) ANA GLORIA FEITOSA DE LIMA ALMEIDA (ADVOGADO(A)) MARINEIDE PESSOA DOS SANTOS DA CUNHA (ADVOGADO(A)) MAURICIO JATOBA GUERRA (ADVOGADO(A)) LINEU TORRES SALLES NEVES (ADVOGADO(A)) DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A)) ERIK LIMONGI SIAL (ADVOGADO(A)) RODRIGO GOMES PAES DE LIRA (ADVOGADO(A)) RAQUEL RIBEIRO QUEIROZ CARDOSO (ADVOGADO(A)) ERIVAL NUNES DA SILVA (ADVOGADO(A)) JULIANE DE OLIVEIRA LIRA FREITAS (ADVOGADO(A)) JOSE OTAVIO DA SILVA LOBO DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A)) JOAO VICTOR GUEDES WANDERLEY (ADVOGADO(A)) MARIA DULCE DE CARVALHO FREIRE (ADVOGADO(A)) CRISTINE ALEDI CORREIA (ADVOGADO(A)) Liliane Rendall dos Santos (ADVOGADO(A)) ALEX RICARDO DE FREITAS SANTOS (ADVOGADO(A)) MAX TORQUATO FONTES VARELA (ADVOGADO(A))
--	---

	RODRIGO CEZAR COUTO DE ARAUJO (ADVOGADO(A)) GLAYDYREVESON DA SILVA VIEIRA (ADVOGADO(A)) JUCINEIDE ALMEIDA DE MENEZES (ADVOGADO(A)) SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS (ADVOGADO(A)) ROSANGELA MARIA DE AZEVEDO FIGUEIREDO (ADVOGADO(A)) INALDO JOSE DE FREITAS (ADVOGADO(A)) JULIO CESAR MELO MARTINS (ADVOGADO(A)) ANDERSON ROBERT RIBEIRO FERREIRA (ADVOGADO(A)) EDICARLA FREITAS DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO(A)) SAMANTHA THAYLOR SOUSA MORAES GERMANO (ADVOGADO(A))
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA (REQUERIDO(A))	
	TACIANO DOMINGUES DA SILVA (ADVOGADO(A))
NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (REQUERIDO(A))	
	MONALISA VENTURA LEITE MARQUES (ADVOGADO(A)) Rafael Bezerra de Souza Barbosa (ADVOGADO(A)) ANDRE BAPTISTA COUTINHO (ADVOGADO(A))
POLIMIX CONCRETO LTDA (REQUERIDO(A))	
	ADILSON DE CASTRO JUNIOR (ADVOGADO(A)) IGOR HENRY BICUDO (ADVOGADO(A))
INTER LOCACOES S/A (REQUERIDO(A))	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE CARNEIRO GOMES (ADVOGADO(A))
SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA (REQUERIDO(A))	
	WELSON GASPARINI JUNIOR (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE PASQUALI PARISE (ADVOGADO(A))
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI (REQUERIDO(A))	
	AFONSO CARLOS MUNIZ MORAES (ADVOGADO(A))
EDSON FERREIRA DA PAZ (REQUERENTE)	
	PATRICIA CIDRIM CAMPOS (ADVOGADO(A)) DECIO PETRONIO CAMPOS FLORENTINO (ADVOGADO(A))
SUPERMERCADO FALCO & MENEGHELLO LTDA - ME (REQUERIDO(A))	
	ALESSANDRA PEREIRA MERLIM MELO (ADVOGADO(A))
LUNALDO CABRAL DA SILVA (REQUERIDO(A))	
	MOACIR ALVES DE ANDRADE (ADVOGADO(A)) DANILLO VIEIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA (REQUERIDO(A))	
	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO(A)) GUILHERME DAMASO LACERDA FRANCO (ADVOGADO(A))
FRANCISCO ARACILDO ALVES FEITOZA (REQUERIDO(A))	
	FRANCISCO ARACILDO ALVES FEITOZA (ADVOGADO(A)) FRANCISCA ELIDIANY RODRIGUES FIGUEIREDO FEITOZA (ADVOGADO(A))
FABIOLA DE ALBUQUERQUE SILVA (REQUERIDO(A))	

	NATHALIA CARVALHO GOMES (ADVOGADO(A)) JAQUELINE CARVALHO GOMES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
FRANCISCO MACIOSNI PEREIRA (REQUERIDO(A))	
	FRANCISCO ARACILDO ALVES FEITOZA (ADVOGADO(A)) FRANCISCA ELIDIANY RODRIGUES FIGUEIREDO FEITOZA (ADVOGADO(A))
UNIK S.A. (REQUERIDO(A))	
	FLAVIA TIEZZI COTINI DE AZEVEDO SODRE (ADVOGADO(A))
MARCIO SILVA DE LIMA (REQUERIDO(A))	
	DECIO PETRONIO CAMPOS FLORENTINO (ADVOGADO(A)) PATRICIA CIDRIM CAMPOS (ADVOGADO(A))
JOSE FLAVIO DA SILVA (REQUERIDO(A))	
	FATIMA MIRELLA CAVALCANTI DA SILVA (ADVOGADO(A))
HALDNEY RIVISON LIMA DE ANDRADE (REQUERIDO(A))	
	MICHELLY EMILIA FARIAS PEDROSA (ADVOGADO(A))
NILSON SALVIANO COSTA (REQUERIDO(A))	
	EVA BEATRIZ FRANCO DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS S.A. (REQUERIDO(A))	
	JOAO LUIZ AGUION (ADVOGADO(A))
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN (REQUERIDO(A))	
	ANTONIO DE BRITO DANTAS (ADVOGADO(A)) NICACIO ANUNCIATO DE CARVALHO NETTO (ADVOGADO(A)) JOAO DE DEUS DE CARVALHO (ADVOGADO(A))
CHARLES DA CONCEICAO SANTOS (REQUERIDO(A))	
	GLAUCILENE SANTOS CABRAL (ADVOGADO(A))
FRANCISCO LISBOA RODRIGUES (REQUERIDO(A))	
	KATIA FERNANDA TAVARES (ADVOGADO(A))
MANOEL BERNARDINO DOS PRAZERES (REQUERIDO(A))	
	CLAUDIO SANTANA NUNES (ADVOGADO(A))
JHONATAN MARTINS DA SILVA (REQUERIDO(A))	
	ARTUR CALANDRINI DA SILVA NETO (ADVOGADO(A))
MAURICELIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR (REQUERIDO(A))	
	FATIMA MIRELLA CAVALCANTI DA SILVA (ADVOGADO(A))
EDUARDO MORAIS TEIXEIRA (REQUERIDO(A))	
	CARLOS ALBERTO R BEZERRA (ADVOGADO(A))
BRADESCO SAÚDE S/A (REQUERIDO(A))	
	JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO(A))
PEDRO FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO (REQUERIDO(A))	
	PAULO SANTANA DE LIMA (ADVOGADO(A))
VILSON FRANCISCO DE BARROS (REQUERIDO(A))	
	PAULO SANTANA DE LIMA (ADVOGADO(A))
Max Jose Pinheiro Junior (REQUERIDO(A))	
	Max Jose Pinheiro Junior (ADVOGADO(A))
ISAAC GONCALOS DE SOUZA (REQUERIDO(A))	

	PAULO SANTANA DE LIMA (ADVOGADO(A))
MARCOS HENRIQUE MOURA DE SOUZA LUZ (REQUERIDO(A))	
	CARLOS ALBERTO R BEZERRA (ADVOGADO(A))
LUIZ CARLOS BEZERRA DA SILVA (REQUERIDO(A))	
	PAULO SANTANA DE LIMA (ADVOGADO(A))
MOISES MARCELINO DA SILVA (REQUERIDO(A))	
	PAULO SANTANA DE LIMA (ADVOGADO(A))
JOSE GOMES DE SANTANA (REQUERIDO(A))	
	JOSUÉ DE LIMA (ADVOGADO(A))
RODRIGO LOPES DE SANTANA (REQUERIDO(A))	
	CARLOS ALBERTO R BEZERRA (ADVOGADO(A))
GIVANILDO PEDRO DE LIMA (REQUERIDO(A))	
	PAULO SANTANA DE LIMA (ADVOGADO(A))
EDVALDO MARCOLINO DOS SANTOS (REQUERIDO(A))	
	CARLOS ALBERTO R BEZERRA (ADVOGADO(A))
JEFFERSON ROBSON FERREIRA SANTOS (REQUERIDO(A))	
	RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA (ADVOGADO(A)) RUANDERSON DIAS CAETANO (ADVOGADO(A))
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (REQUERIDO(A))	
	Marcos de Rezende Andrade Junior (ADVOGADO(A))
ISRAEL SAMUEL DA SILVA (REQUERIDO(A))	
	RENAN HENRIQUE NASCIMENTO VASCONCELOS (ADVOGADO(A)) IKARO EDUARDO FERREIRA SALGUEIRO (ADVOGADO(A))
VALDIR LACERDA FRAGA (REQUERIDO(A))	
	JOSUÉ DE LIMA (ADVOGADO(A))
JOSE CARLOS PEREIRA (REQUERIDO(A))	
	Max Jose Pinheiro Junior (ADVOGADO(A))
REZENDE ANDRADE, LAINETTI, VOIGT SOCIEDADE DE ADVOGADOS (REQUERIDO(A))	
	Marcos de Rezende Andrade Junior (ADVOGADO(A))
CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE MENEZES (REQUERIDO(A))	
	JOSUÉ DE LIMA (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL SA (REQUERIDO(A))	
	ROSANA CORREIA RAMOS (ADVOGADO(A)) POLLYANA CIBELE PEREIRA COSTA (ADVOGADO(A))
PEDRO FERREIRA BORGES (REQUERIDO(A))	
	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
LILIANE MARIA DE SANTANA (REQUERIDO(A))	
	EVA BEATRIZ FRANCO DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
FABIO DOUGLAS BATISTA DA SILVA (REQUERIDO(A))	
	NEIVA APARECIDA DOS REIS (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. (REQUERIDO(A))	
	ELOI CONTINI (ADVOGADO(A)) TADEU CERBARO (ADVOGADO(A))
Banco do Nordeste (REQUERIDO(A))	

	RENATA DOS SANTOS FERNANDES (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S/A (REQUERIDO(A))	
	ELOI CONTINI (ADVOGADO(A)) TADEU CERBARO (ADVOGADO(A))
JOSE GUILHERMINO DA SILVA (REQUERIDO(A))	
	JANAINA PEREIRA VALDEVINO DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOAO CAETANO JOSE (REQUERIDO(A))	
	JANAINA GAMA DA SILVA (ADVOGADO(A))
PEDRO ANTUNES OLIVEIRA DA SILVA (REQUERIDO(A))	
	MYLENA SILVA DE OLIVEIRA ALVES (ADVOGADO(A))
J GONCALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA (REQUERIDO(A))	
	CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS (ADVOGADO(A))
MARCIO MELO DE OLIVEIRA (REQUERIDO(A))	
	Cláudio Pinto Cezário Calado (ADVOGADO(A))
MAURY DOS SANTOS GONCALVES (REQUERIDO(A))	
	SOLANGE MARIA ALVES MOTA SANTOS (ADVOGADO(A))
DIEGO BARBOSA DE OLIVEIRA (REQUERIDO(A))	
	GLAUCILENE SANTOS CABRAL (ADVOGADO(A))
PROSEGUR ACTIVA ALARMS S/A (REQUERIDO(A))	
	RODRIGO CARDOSO BIAZIOLI (ADVOGADO(A))
GUARACY FRAGA (REQUERIDO(A))	
	FRANCISCO ALFREDO DE SOUZA (ADVOGADO(A))
JOSE SEVERINO DOS SANTOS (REQUERIDO(A))	
	FRANCISCO FAELANTE DA CAMARA LIMA FILHO (ADVOGADO(A))
ALAN KENNTH DE OLIVEIRA SILVA (REQUERIDO(A))	
	NEIVA APARECIDA DOS REIS (ADVOGADO(A))
REGINALDO FRANCA DE SOUSA (REQUERIDO(A))	
	GLAUCILENE SANTOS CABRAL (ADVOGADO(A))
ADEILDO AMARAL DA HORA (REQUERIDO(A))	
	RAQUEL LEITE STIVAL (ADVOGADO(A))
ADRIANA DEYNE NARQUES DA SILVA (REQUERIDO(A))	
	RAQUEL LEITE STIVAL (ADVOGADO(A))
ORLANDO ALUISIO SILVA JUNIOR (REQUERIDO(A))	
	RAQUEL LEITE STIVAL (ADVOGADO(A))
PAULO CESAR NUNES DE AGUIAR (REQUERIDO(A))	
	RAQUEL LEITE STIVAL (ADVOGADO(A))
ALEX CARLOS DA SILVA LIMA (REQUERIDO(A))	
	GYLBERTO DOS REIS CORREA (ADVOGADO(A))
GENIVAL RODRIGUES DA SILVA (REQUERIDO(A))	
	NEIVA APARECIDA DOS REIS (ADVOGADO(A))
ALEXANDRE LINS DA SILVA (REQUERIDO(A))	
	PAULO SANTANA DE LIMA (ADVOGADO(A))
TALITA SILVA SANTOS (REQUERIDO(A))	
	EVA BEATRIZ FRANCO DE AZEVEDO (ADVOGADO(A)) FERNANDA SANTOS BRUSAU (ADVOGADO(A))
REBECCA VIEIRA DE MELO SILVA (REQUERIDO(A))	
	EVA BEATRIZ FRANCO DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))

GERDAU ACOS LONGOS S.A. (REQUERIDO(A))	
	PABLO DOTTO (ADVOGADO(A)) EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))
telefônica (REQUERIDO(A))	
	DIOGO SAIA TAPIAS (ADVOGADO(A)) OMAR MOHAMAD SALEH (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (REQUERIDO(A))	
	RENATA SALAZAR ABRANTES (ADVOGADO(A))
LUIS BARBOSA (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE GOVERN (OUTROS INTERESSADOS)	
LOURIVALDO GOMES FRANCISCO (CREDOR(A))	
	CARLOS ALBERTO R BEZERRA (ADVOGADO(A))
ELIAS JOSE DA SILVA (CREDOR(A))	
	NEIVA APARECIDA DOS REIS (ADVOGADO(A))
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL 5ª REGIÃO (CREDOR(A))	
ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (CREDOR(A))	
	RENATA DOS SANTOS FERNANDES (ADVOGADO(A))
ANDREA FERREIRA DOS SANTOS (CREDOR(A))	
	EVA BEATRIZ FRANCO DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
JOSE BATISTA FIRMINO (CREDOR(A))	
	TAMIRES DE HOLANDA MEIRA ALVES (ADVOGADO(A))
FRANCISCO LISBOA RODRIGUES (CREDOR(A))	
MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO (CREDOR(A))	
	LEONARDO GOES DE SOUZA CAMPELO (ADVOGADO(A))
VISION NET LTDA - EPP (CREDOR(A))	
	ULISSES DE BRITO CAVALCANTI NETO (ADVOGADO(A))
LUIZ HENRIQUE TAVARES (CREDOR(A))	
	HIURY HERIC SIQUEIRA BATISTA ARAUJO (ADVOGADO(A))
EXPEDITO LUIZ DE FREITAS RODRIGUES (CREDOR(A))	
	Gerly Claudia da Silva Freitas Maia (ADVOGADO(A))
JEFERSON FERREIRA DA SILVEIRA (CREDOR(A))	
	JOSÉ BENTO DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
JOSE MANOEL ANTONIO DE LIMA (CREDOR(A))	
	Ana Lúcia Bernardo de Almeida Nascimento (ADVOGADO(A))
JOSE ALVES LINS (CREDOR(A))	
	TARCISIO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR (ADVOGADO(A))
EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO BARBOSA LEO FILHO (ADVOGADO(A)) VITOR CARVALHO LOPES (ADVOGADO(A))
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO(A))

1º Promotor de Justiça Cível de Paulista (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
252829053	28/08/2026 16:20	LRF Petição de juntada do RMA	Petição (Outras)
252829055	28/08/2026 16:20	ABF_RMA_06.Junho.2026	Relatório (outros)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL (SEÇÃO A) DA
COMARCA DE PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Processo n. 0000742-29.2017.8.17.3090

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., na
condição de administradora judicial nomeada por este Juízo (ID 18006786), por
intermédio de sua representante legal ao final assinada, vem, respeitosamente, perante
V. Exa, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo tombado sob o nº em
epígrafe, requerida por **ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, apresentar os
RELATÓRIOS MENSAIS DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR, correspondente ao mês junho de
2026, tudo em conformidade aos ditames legais, passar a expor os fatos a seguir
demonstrados:

I- DAS ATIVIDADES: ADMINISTRADORA JUDICIAL:

Esta Auxiliar compareceu pessoalmente à sede da empresa, a fim de proceder à
verificação *in loco* de suas instalações, bem como à fiscalização das atividades
desenvolvidas pelas devedoras, com vistas a assegurar o fiel e irrestrito cumprimento do
múnus que lhe foi legalmente atribuído.

Houve esclarecimento no que diz respeito a: (i) Cumprimento do Plano de
Recuperação; (ii) As advertências de que tratam os Artigos 168, da Lei 11.101/2005.

II - DO RELATÓRIO:

O presente relatório é composto do seguinte:

Contábil: (DFC)
Financeiro (Fluxo de caixa, Cópia dos extratos bancários);
Recursos Humanos (Relatório com evolução dos funcionários: Admissão, demissão.
CAGED);
Fiscal Pagamento dos impostos (Cópias dos comprovantes);
Ativos (Composição do ativo imobilizado)

Também foi dito que, caso houvesse considerações relevantes, tais como:

 www.lrf lideres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av. Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos Estados, João Pessoa/PB
CEP 58030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua Potengi, 383,
Petrópolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122
Aldeota, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



Contratos concluídos, novos contratos, ações (contingência), alterações societárias, nos fosse comunicado de forma imediata.

Ressalto, ademais, que restou acordado a entrega da documentação a esta Administradora Judicial até o 10 (dez) de cada mês. Ditos documentos, ademais, são de inteira responsabilidade das Recuperandas.

O relatório ora apresentado foi auditado pela funcionária contábil permanente desta Administradora Judicial, a saber, Kelly Virgínia de Oliveira Guerra (CRC 020084-O-8), cujo parecer técnico serve de base para avaliação das atividades das Recuperandas (DOC. 1).

Para a sua confecção, foi dispensada a atenção desta Administradora Judicial e da mencionada *expert*, com encaminhamento in loco de funcionários para coleta das informações necessárias.

Em anexo, portanto, o parecer do contábil, com as informações referente ao mês de Junho de 2026, relatório de atividade mensal do devedor.

III – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS FINAIS:

Por tudo o quanto foi exposto, requer esta Administradora Judicial:

- a) A juntada do presente relatório mensal de atividades do devedor, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da lei 11.101/2005, arguindo, salvo melhor Juízo, o quanto importava relatar, pugnando, de igual maneira, seja dado conhecimento a todos os interessados.

Termos em que Pede Deferimento.
Recife, 28 de agosto de 2026.

LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
NATÁLIA PIMENTEL LOPES
OAB/PE 30.920

 www.lrf lideres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av. Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos Estados, João Pessoa/PB
CEP 58030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua Potengi, 383,
Petrópolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122
Aldeota, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



EXMO. Sr. JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA - PE

REF. PROC. 0000742-29.2017.8.17.3090

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA.

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço constante no timbre abaixo, por sua representante legal, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, advogada, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.920, administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da **ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA.**, vem requerer a juntada do relatório mensal das atividades, referente ao mês de junho de 2026, atendendo o disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Pede deferimento.

Recife, 27 de agosto de 2026.

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DA ABF ENGENHARIA.

Junho de 2026

ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

(Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da **ABF ENGENHARIA** devidamente representada pela sua responsável técnica pela condução do presente processo, **Natália Pimentel Lopes**, nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) da ABF Engenharia, referente ao mês de junho de 2026.

Enfatiza a priori que o atual relatório epiloga os dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela inerente Recuperanda e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte da Administradora Judicial, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o vigente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a Administradora Judicial não pode assegurar ou atestar que as informações que granjeou da Recuperanda estão completas e abarcentes em todos os seus aspectos relevantes, nem tampouco precisas.

Em concordância com nosso mais perfeito entendimento, são considerados verdadeiros e acurados todos os dados e informações contidas no Relatório, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas.

O intuito deste relatório é dar efetivação a legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se por fim que embora tirados de fontes fidedignas, não podemos dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Recuperanda.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

1. Glossário
2. A Recuperanda;
3. Estrutura Societária e Administração;
4. Dívida da ABF Engenharia;
5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial;
6. Situação Operacional da Recuperanda;
7. Faturamento/ Vendas;
8. Pagamentos Credores não Subordinados à RJ;
9. Pagamentos Credores Subordinados à RJ;
 - 9.1 Pagamentos Credores Classe I;
 - 9.2 Pagamentos Credores Classe III;
 - 9.3 Pagamentos Credores Classe IV
10. Inadimplência do Período;
11. Pagamento de Impostos e Encargos;
12. Imobilizado;
13. Quadro de Pessoal;
14. Das Considerações sobre o Mútuo
15. Demonstrações Financeiras;
 - 15.1 Balanço Patrimonial;
 - 15.2 DRE (Demonstração Resultado Exercício);
 - 15.3 Demonstrações Fluxo Caixa;
 - 15.4 Índices de Desempenho;
 - 15.5 Gráficos Acompanhamento;
 - 15.6 Comentários Demonstrações Financeiras;
 - 15.7 Controles Internos Financeiros;
16. Fase Processual; e
17. Informações Finais.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **Recuperanda** – ABF Engenharia Serviços e Comércio Ltda.
- **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social;

2. A Recuperanda

Em 23 de fevereiro de 2017, a ABF Engenharia Serviços e Comércio Ltda., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.507/0001-44, com principal estabelecimento na Rua José Ferrão, nº 34, no município de Paulista, estado de Pernambuco, protocolou pedido de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005) na 1ª Vara Cível do município de Paulista, Estado de Pernambuco, sendo o mesmo deferido 08 de março de 2017. O processo foi tombado sob o nº 0000742-29.2017.8.17.3090.

Como informado pela Recuperanda quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, descrito abaixo conforme texto obtido, na íntegra, da petição inicial.

“A ora Requerente - **ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** - foi fundada no ano de 1995, em meio a um ciclo de reestruturação das empresas prestadoras de serviços às concessionárias de serviços públicos, tornando-se referência na execução de obras e projetos de construção civil, nas áreas de saneamento, drenagem e habitação, incluindo a operação comercial de sistemas distribuidores de água e energia elétrica.

Na época, a entrada de capital privado nas concessionárias de serviços públicos (principalmente água e energia elétrica), além da tendência de terceirização dos serviços de medição e manutenção das redes de distribuição das concessionárias, ampliou maciçamente os investimentos estruturantes daquelas empresas, no segmento, refletindo diretamente no exponencial crescimento da Requerente.

Essa circunstância propiciou a expansão dos seus negócios para outros Estados da Federação, a exemplo do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pará, São Paulo. Atualmente, a Requerente só conta com contratos ativos no Estado de Pernambuco.

Entretanto, a despeito da indiscutível solidez comercial e econômica da Requerente, a mesma passou a suportar elevado desequilíbrio econômico-financeiro dos seus contratos, diante de manobras espúrias dos seus principais clientes (poder público e distribuidoras de energia elétrica), que passaram a atrasar os pagamentos das faturas devidas (medidas, atestadas e executadas), além de promover indevidas retenções nas faturas. Some-se a isso, o fato de que tanto as empresas privadas como os entes públicos reduziram, drasticamente, os novos investimentos nas obras de saneamento básico, carro chefe da Requerente.

Apenas para exemplificar, em menos de 02 anos, a Requerente reduziu sua estrutura de 3.500 (três mil e quinhentos) funcionários para pouco menos de 400 (quatrocentos).

Rua Padre Carapuzeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Estes dados ilustram de forma clara que a Requerente (a despeito de ainda possuir uma enorme capacidade de crescimento), sofreu drástica redução em sua operação, que somadas a crise política e econômica em que o País se inseriu, reverberaram na queda do seu desempenho comercial.

E para piorar, nesse mesmo período, a Requerente - confiando no crescimento econômico do país – passou se endividar, obtendo empréstimos bancários com taxas de juros elevadíssimas, o que acabou por agravar ainda mais a sua capacidade de solver as dívidas.

Diante do atual cenário, não se enxerga outra medida capaz de possibilitar a superação da crise pela qual vem suportando à Requerente, senão a propositura do presente pedido de recuperação judicial, a fim de prover sua continuidade e reestruturação, mantendo a função social, com a expectativa de retomada resultados operacionais obtidos outrora.

Por isso e pela indiscutível viabilidade da reorganização e consequente recuperação da Requerente, os seus controladores cumprem o dever indeclinável de requererem a presente medida, uma vez que tem condições de ser resgatado das suas graves, porém transponíveis, dificuldades financeiras”.

3. Estrutura Societária e Administração:

De acordo com os atos constitutivos e instrumentos societários apresentados na inicial do pedido de recuperação judicial, o capital social da Recuperanda, está disposto conforme abaixo:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	
	Total Quotas	R\$
Abelardo José de Andrade Baltar	7.000.000	R\$ 7.000.000,00
Luiz de Gonzaga Bompastor	7.000.000	R\$ 7.000.000,00
Fernando Medicis Pinto	7.000.000	R\$ 7.000.000,00
TOTAL		R\$ 21.000.000,00

4. Dívida da ABF na Recuperação Judicial:

Informações fornecidas pela ABF conforme Petição Inicial, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

Descrição – Quadro de Credores 1ª Lista	Valor em R\$	Total de Credores
Trabalhistas (Classe I)	22.626,10	4
Garantia Real (Classe II)	0,00	0
Quirografários (Classe III)	9.805.131,34	205
EPPs e MEs (Classe IV)	1.423.832,53	91
Créditos não Sujeitos	38.320.311,70	4
TOTAL	49.571.901,67	304

Rua Padre Carapuzeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Informações apresentadas pelo administrador judicial (2ª Lista de Credores), nos termos do § 2º, art. 7º:

Descrição – Quadro de Credores 2ª Lista	Valor em R\$	Total de Credores
Trabalhistas (Classe I)	77.972,55	8
Garantia Real (Classe II)	0,00	0
Quirografários (Classe III)	10.201.974,32	204
EPPs e MEs (Classe IV)	1.432.800,23	90
Créditos não Sujeitos	38.480.429,02	5
TOTAL	50.193.176,12	307

5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial:

A ABF possuía uma enorme solidez comercial que a proporcionou expandir os seus negócios para outros Estados da Federação, a exemplo do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pará, São Paulo. Atualmente, a Recuperanda só conta com contratos ativos no Estado de Pernambuco.

Diante ausência de pagamentos das faturas e das retenções indevidas por parte do Poder Público e da Distribuidora de Energia Elétrica, seus principais clientes, a Recuperanda não conseguiu suportar a elevado desequilíbrio econômico-financeiro que a abarcou. Adicionalmente, a redução drástica de novos investimentos nas obras de saneamento básico, principal fonte da Recuperanda, pelas empresas privadas como os entes públicos, tornou o quadro ainda pior.

O seu quadro de funcionário reduziu de 3.500 (três mil e quinhentos) funcionários para pouco menos de 400 (quatrocentos) em menos de 02 anos.

A Recuperanda, nesse mesmo período, acreditando no crescimento econômico do país, adquiriu empréstimos bancários com taxas de juros altíssimas, o que acabou por intensificar ainda mais a sua capacidade de saldar as dívidas.

6. Situação Operacional da Recuperanda:

A ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, tem como atividade obras de Infraestrutura Urbana (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, etc., envolvendo eventualmente pavimentação) e de Habitação Popular.

Estão em execução 07 (sete) contratos de Construções, conforme discriminação a seguir:

- Contrato nº 255/2013, firmado pela ABF com a Prefeitura Municipal de Olinda, tendo como objeto, a execução das obras de saneamento integrado (esgoto sanitário, abastecimento de água, drenagem e pavimentação) das UE’s 06 e 08, no bairro de Jardim Brasil, PAC 1. Contrato concluído com valores a receber.
- Contrato nº 044/2015, firmado pela ABF com a Prefeitura Municipal de Olinda, tendo como objeto, a continuidade das obras complementares de infraestrutura urbana, compreendendo: pavimentação; drenagem; redes de abastecimento d’água e de esgotamento sanitário na Ilha do Maruim, no bairro de Santa Tereza (RPA 08), no Município

Rua Padre Carapuzeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



de Olinda – PE, com a obra já concluída, porém com valores a receber, que estão sendo apurados e discutidos com a contratante.

- Contrato nº 191/2015, firmado pela ABF com a Prefeitura Municipal de Olinda, tendo como objeto, a execução das obras de Infraestrutura básica, com pavimentação e drenagem, sistema de abastecimento de água, esgotamento Sanitário e contenção de encostas, para conclusão do objeto do Termo de Compromisso nº0218.598-27/MCidades/CAIXA – Programa Integrado, PAC 1, no bairro de Caixa D'Água UE-15, no Município de Olinda – PE.
- Contrato nº 095/2017 firmado pela ABF com a Prefeitura Municipal de Olinda, tendo como objeto, a execução das obras de saneamento Integrado no bairro de Jardim Brasil – PAC 2 – UE's 06 e 08, com Esgotamento Sanitário, Drenagem e Pavimentação, no Município de Olinda-PE. Contrato encerrado com valores a receber.
- Contrato nº 09/2023, assinado em 31/01/23, firmado pela ABF com a Prefeitura Municipal de Olinda, tendo como objeto, a execução de urbanização de assentamentos precários na Comunidade Pipoqueira no Município de Olinda – PE, no âmbito do programa FNHIS _ Urbanização, Regularização e Integração de assentamentos Precários. No valor total de R\$ 7.273.399,89, com prazo de execução de 12 meses e Vigência de 15 meses, Início dos serviços em 31/01/2023 e Término em 31/04/2024.

OBS: Em 07 de junho/23 foi assinado o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº09/2023 ref. A Supressão de R\$ 247.164,14 alterando o valor total do contrato para R\$ 7.026.235,75 representando um valor percentual de supressão de 3,39 % do valor inicial do contrato. Contrato encerrado com valores a receber.

- Contrato nº 0150/2024, assinado em 04/07/2024, firmado pela ABF ENGENHARIA com a **CAGEPA – Cia.de Água e Esgoto do Estado da Paraíba**. Objeto. Execução das obras de ampliacao. Sistema de abastec. Água do bairro de Casa Verde, bairro das industrias no municipio de João Pessoa-PB. Valor do contrato de R\$ 3.450.000,00; Inicio das obras em 12/07/24 e conclusão em 12/07/25, período de vigência: 04/04/2024 a 04/09/2025. Em 28/08/2025 foi assinado o 1º Termo Aditivo ao Contrato, prorrogando o prazo de vigência contratual para 05/05/2026.
- Contrato nº 027/2024, assinado em 15/08/2024, firmado pela ABF Engenharia com a **CEHAB** Cia. Estadual de Habitação e Obras. Objeto: Execução de obras de implantação de sistemas de esgotamento sanitário, estações elevatórias, redes coletoras, ramais de ligação e emissários....., no valor de R\$ 26.671.689,18 início das obras em 15/08/2024 e conclusão em 15/11/2025 (15 meses). Tendo o 1º Termo Aditivo ao contrato assinado em 12/08/2025, prorrogando seu prazo de vigência e execução até 29/06/2026, com acréscimo contratual de 12,91% e supressão contratual de 6,95%. Contrato encerrado com valores a receber.

2- ESTÃO SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE, POR FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS DOS ORGÃOS CONTRATANTES, OS SEGUINTE CONTRATOS:

- Contrato Nº 018/2013, firmado pela **ABF** com a **Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/PE**, tendo como objeto a execução da 2ª etapa das obras de urbanização, contemplando construção de moradias, equipamentos sociais e infraestrutura urbana da **Zeis Ilha de Deus**, situada na zona sul da cidade do Recife- PE, na confluência dos Rios Pina, Jordão e Tejiapió.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334

- **Contrato nº CT.PS.13.5.319**, firmado pelo **Consórcio ROCHA/ABF/SANEA** com a **COMPESA**, para a Implantação da **Adutora do Chapéu**, a partir da Barragem do Chapéu, no município de Parnamirim – PE, até a cidade de Ouricuri – PE;

3- ESTÁ EM EXECUÇÃO 01 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

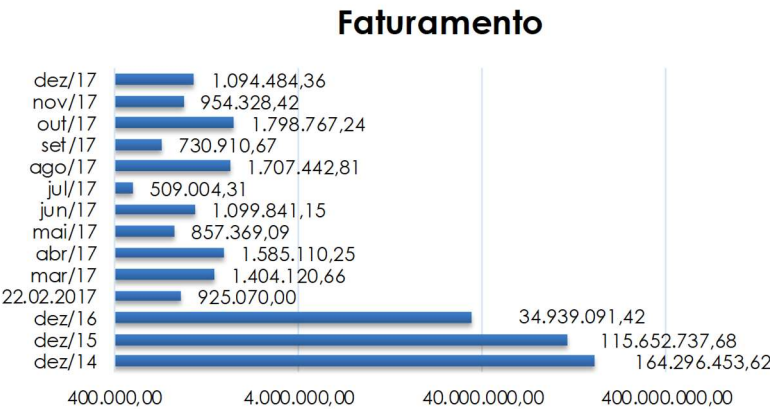
- a) Contrato com a COMPESA, para Prestação de Serviços Contínuos de Faturam. e de Relacion. com o Cliente e Execuc. de Servs Comerciais, lote 2, Interior do Estado. de nº CT.PS.25.3.227 (O.S. de 15/07/25), com o prazo de vigência por 30 meses e prazo de execução dos serviços até 24 meses, no valor de R\$ 35.989.935,72, Contrato assinado em 10/07/2025, com início em 09 agosto de 2025.

4- Está em Execução 01 contrato de Projeto:

Contrato CT.OS. nº.25.5.065, firmado com a **COMPESA**, tendo como Objeto: Atualização e Adequação do Projeto para a 2ª Etapa da Adutora do Agreste, LOTE 1, com prazo de execução de 420 (quatrocentos e vinte dias), no valor de R\$1.196.999,99, foi assinado o contrato em 21/03/2025, e a respectiva Ordem de Serviços foi expedida e assinada em 08/04/25. Contrato vai até 02/06/2026 (previsão).

7. Faturamento / Vendas

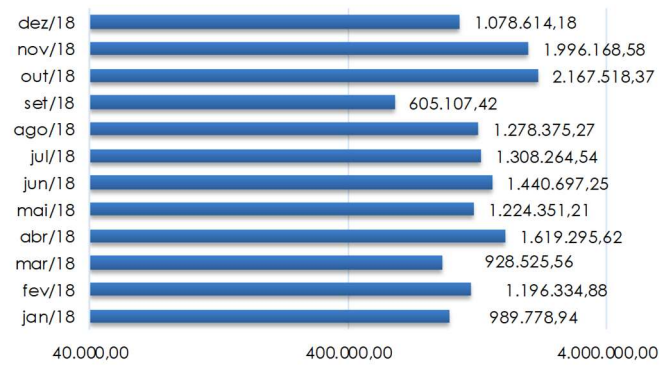
A evolução do faturamento efetuando o acompanhamento anual de 2014, 2015, 2016 e iniciando o acompanhamento mensal a partir de fevereiro de 2017, quando do pedido da RJ, pode ser apresentada como segue:



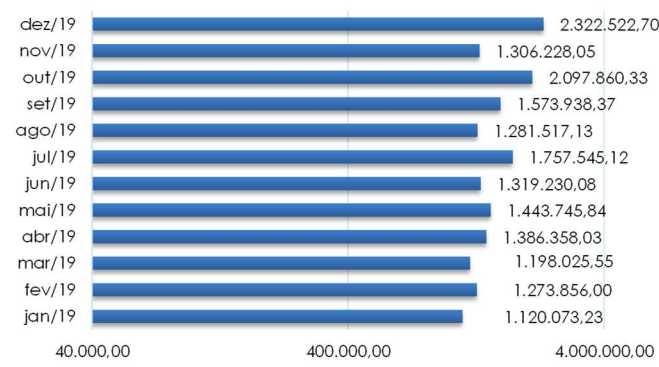
Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



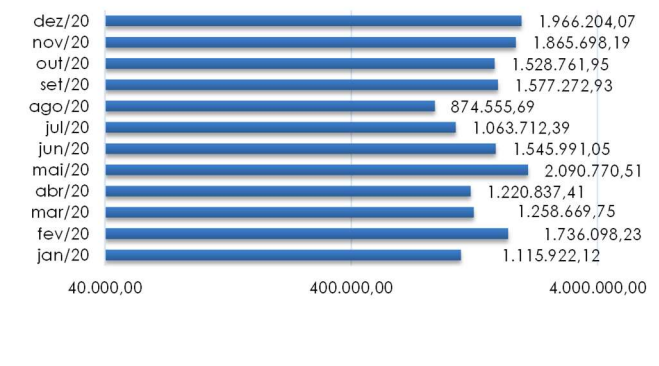
Faturamento



Faturamento



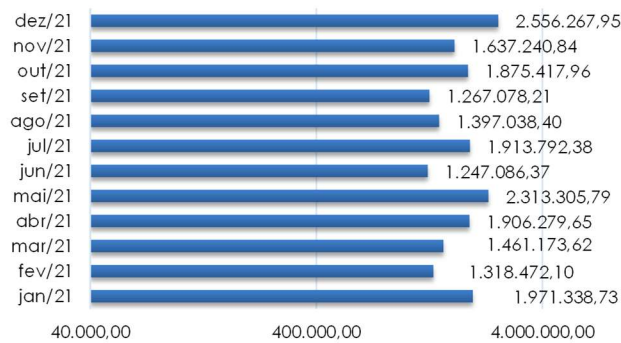
Faturamento



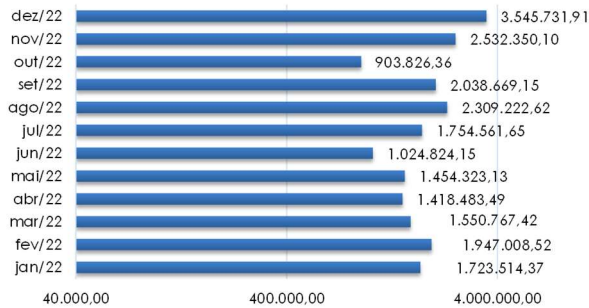
Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



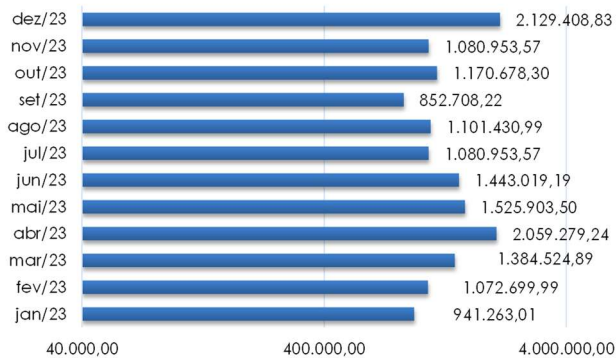
Faturamento



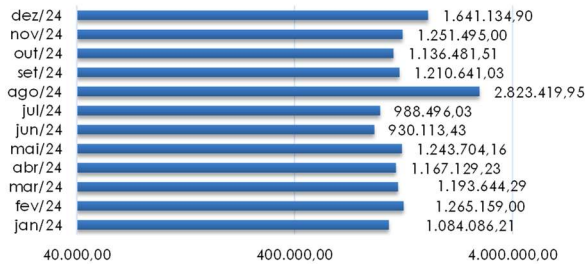
Faturamento



Faturamento

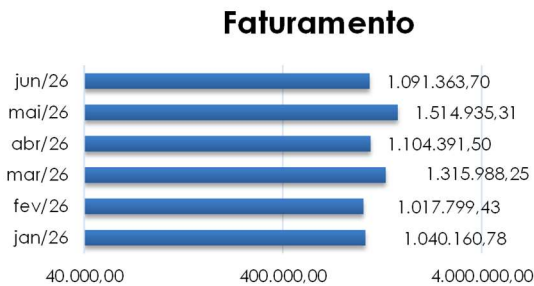
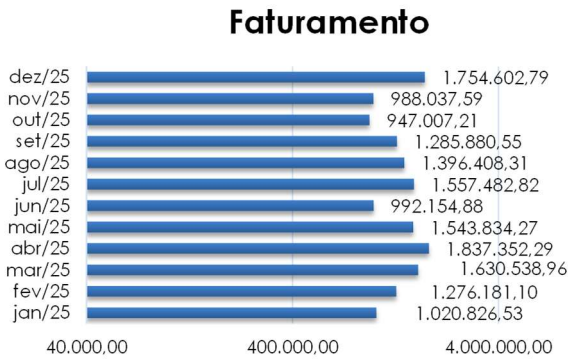


Faturamento



Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334





8. Pagamentos a Credores não Subordinados a RJ

Conforme informações da Recuperanda, os pagamentos efetuados no período analisado a credores não subordinados a Recuperação Judicial, constam no item 13.3 – Demonstração Fluxo de Caixa. Estes credores não constam na lista em virtude do fato gerador ter ocorrido após a entrada do pedido de Recuperação Judicial, assim como determina o Art. 49 da Lei 11.101/2005, *in litteris*:

“Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.” (Grifo nosso)

9. Pagamentos Credores Subordinados à RJ

Em 05 de junho de 2018 foi realizada a 1ª AGC da ABF. Nesta data, diante da aceitação da proposta, o plano foi aprovado.

9.1 Pagamentos Credores Classe I

Conforme determina Plano de Recuperação Judicial, o pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, habilitados antes da homologação deste PRJ, dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir da data da publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial, homologando o presente PRJ, tudo conforme o artigo 54 da LRJF, seguindo os critérios relacionados do mencionado documento.

Segue controle dos pagamentos realizados até junho de 2026.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



CREDOR TRABALHISTA	VALOR DO CRÉD	VALOR PAGO ATÉ JUN	SALDC	STATUS
ANDRÉ JOSÉ DA SILVA	591,24	287,63	303,61	DADOS BANCÁRIOS DO RECLAMANTE NÃO INFORMADOS
JESUALDO LUIZ DA SILVA	854,23	726,09	128,14	DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO NÃO INFORMADOS
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	167,68	142,53	25,15	DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO NÃO INFORMADOS/RECLAMANTE QUITADO
RANNIELE MANOEL GONÇALVES	727,06	618,00	109,06	DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO NÃO INFORMADOS
RONALDO DA SILVA LIMA	12.393,24	1.858,99	10.534,25	DADOS BANCÁRIOS DO RECLAMANTE NÃO INFORMADOS/ADVOGADO QUITADO
ALLAN KLAYTON DOS SANTOS OLIVEIRA	5.061,38	3.542,97	1.518,41	DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO NÃO INFORMADOS/RECLAMANTE QUITADO
ADELMIR JOSÉ RODRIGUES	1.636,93	1.145,85	491,08	DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO NÃO INFORMADOS/RECLAMANTE QUITADO

CREDOR TRABALHISTA	VALOR DO CRÉD	VALOR PAGO ATÉ JUN	SALDC	STATUS
DANIELLA COSTA DA SILVA	9.189,22	6.738,79	2.450,43	EM PAGAMENTO
JOSÉ RINALDO CAVALCANTI	3.892,96	2.335,79	1.557,17	EM PAGAMENTO
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	8.962,92	3.139,85	5.823,07	EM PAGAMENTO
SÉRGIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	5.223,83	1.186,09	4.037,74	EM PAGAMENTO

CREDOR TRABALHISTA	VALOR DO CRÉD	VALOR PAGO ATÉ JUN	SALDC	STATUS
FRANCISCO MACIOSNI PEREIRA	6.486,00	6.862,20	- 376,20	QUITADO
GIVALDO JOSÉ DA SILVA	1.832,90	1.832,90	-	QUITADO
ELIAS JOSÉ DA SILVA	374,96	374,96	-	QUITADO
ELZO JOSÉ DA SILVA	2.220,62	2.220,62	-	QUITADO
LEONILSON SILVA DE SANTANA	4.385,97	4.385,97	-	QUITADO
REGINALDO BERNARDO DA SILVA	6.696,59	6.696,59	-	QUITADO
LUIZ COSMO DA SILVA	3.561,53	3.561,53	-	QUITADO
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	645,94	645,94	-	QUITADO
ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO	4.338,87	4.338,87	-	QUITADO
FLÁVIO JOSÉ DA SILVA	2.936,00	2.936,00	-	QUITADO
PABLO FORLAN FERREIRA DE SOUZA	2.984,33	2.984,33	-	QUITADO
GEOVANI MARQUES DA SILVA	4.656,10	4.656,10	-	QUITADO
ALAN KENNETH DE OLIVEIRA SILVA			-	QUITADO
FÁBIO DOUGLAS BATISTA DA SILVA			-	QUITADO
GENIVAL RODRIGUES DA SILVA	4.226,60	4.226,60	-	QUITADO
GILBERTO DOMINGOS DE OLIVEIRA	2.059,48	2.059,48	-	QUITADO
JOSÉ ALEX DE SOUZA			-	QUITADO
JOSÉ DIERCIO DA SILVA	1.685,34	1.685,34	-	QUITADO
LUCIANO JOSÉ DE SANTANA	4.130,58	4.130,58	-	QUITADO
JOSÉ AMARO DA SILVA	3.142,69	3.142,69	-	QUITADO
JOÃO HENRIQUE FREIRE DE ASSIS CORREA	11.077,00	11.077,00	-	QUITADO
MANOEL DE SOUZA SANTOS	3.628,19	3.628,19	-	QUITADO
JOSIMAR ALVINO DE SOUZA JUNIOR	1.059,44	1.059,44	-	QUITADO
JOSÉ MARIANO DE AGUIAR NETO	4.933,06	4.933,06	-	QUITADO
ADEILDO ANGELO DE OLIVEIRA	241,78	241,78	-	QUITADO
JOZIMAR LUIZ GOMES	3.337,94	3.337,94	-	QUITADO
ALBANY JOSÉ DA SILVA	3.749,95	3.749,95	-	QUITADO
BENÍCIO DE SOUZA GOMES	262,73	262,73	-	QUITADO
WELLINGTON FERREIRA CAMPOS	2.538,34	2.538,34	-	QUITADO
GABRIELA DA ROCHA LIMA ALMEIDA	6.779,55	6.779,55	-	QUITADO
WENDEL BARBOSA SOARES	2.501,55	2.501,55	-	QUITADO
SIMPLÍCIO CORRÊA DOS SANTOS NETO	3.878,13	3.878,13	-	QUITADO
ANDERSON CASSIMIRO DO NASCIMENTO	5.985,19	5.985,19	-	QUITADO
FÁBIO ROGÉRIO LEITE	2.635,51	2.635,51	-	QUITADO
KENIO ANTONIO FREIRE CAVALCANTI	2.051,31	2.051,31	-	QUITADO
JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS	2.726,03	2.726,03	-	QUITADO
ELITON CRISTIANO KONRAD	15.176,54	15.176,54	-	QUITADO
DIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA BERTOLDO	1.518,86	1.518,86	-	QUITADO
CRISTIANO BARBOSA PEREIRA	727,79	727,79	-	QUITADO
TIAGO ANSELMO DOS SANTOS	3.012,15	3.012,15	-	QUITADO
LUNALDO CABRAL DA SILVA	6.426,51	6.426,51	-	QUITADO
MARCOS FÉLIX TRAJANO	2.719,20	2.719,20	-	QUITADO
HALDNEY RIVISON LIMA DE ANDRADE	8.215,42	8.215,42	-	QUITADO
ANTONIO ERIVAM DA SILVA	25.982,01	25.982,02	- 0,01	QUITADO
AUDIZIO LUIZ DE LIMA	4.509,69	4.509,69	-	QUITADO
FERNANDO JOSÉ RAMOS COIMBRA FILHO	3.610,20	3.610,20	-	QUITADO
GENILSON MALHEIRO LEMOS			-	QUITADO

Rua Padre Carapuzeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



CREDOR TRABALHISTA	VALOR DO CRÉD	VALOR PAGO ATÉ JUN	SALDO	STATUS
MARCIKLEBER CORDEIRO	4.610,22	4.610,22	-	QUITADO
LUIZ HENRIQUE TAVARES	2.590,01	2.590,00	0,01	QUITADO
CAROLINA GIBSON DOS SANTOS	10.947,21	10.947,21	-	QUITADO
FÁBIO LEITE SANTANA RIBEIRO ROSA	-	-	-	QUITADO
EDINALDO LUIZ DOS SANTOS	4.016,75	4.016,75	-	QUITADO
EDIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	4.567,42	4.567,41	0,01	QUITADO
REGEMILDO PRAXEDE DE SÁ	4.438,35	4.438,37	- 0,02	QUITADO
DONIZETH APARECIDO FRANCO DE SOUZA	2.475,00	2.475,00	-	QUITADO
CHARLES DA CONCEIÇÃO SANTOS			-	QUITADO
DIEGO BARBOSA DE OLIVEIRA	2.839,62	2.839,63	- 0,01	QUITADO
REGINALDO FRANCA DE SOUSA	2.839,62	2.839,62	-	QUITADO
PAMMELA PEREIRA LEITE	8.644,64	8.644,64	-	QUITADO
JEFFERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	2.174,34	2.174,34	-	QUITADO
DOUGLAS ALVES DA SILVEIRA	2.207,25	2.207,25	-	QUITADO
SUANDER BERNARDO PEREIRA CARDOSO	6.000,00	6.000,00	-	QUITADO
RICARDO MARQUES DE MORAES	3.575,45	3.575,46	- 0,01	QUITADO
ADILSON SILVA DE ARAUJO	3.739,81	3.739,81	-	QUITADO
JURAEEL FREITAS DE FRANÇA	5.964,57	5.964,57	-	QUITADO
LUCAS PONTES DE ALMEIDA	4.462,87	4.462,87	-	QUITADO
NARCISO GOMES DA SILVA JÚNIOR	3.127,67	3.127,67	-	QUITADO
ADILSON DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	7.384,87	7.384,87	-	QUITADO
MAURY DANTAS SILVA	6.500,00	6.500,00	-	QUITADO
WELLINGTON DE AMORIM SIQUEIRA JUNIOR	1.182,00	1.259,49	- 77,49	QUITADO
MOISÉS BONIFÁCIO DE SANTANA	2.366,75	2.366,75	-	QUITADO
JONATAN GOMES DOS RAMOS	2.096,57	2.096,57	-	QUITADO
JOSE FELIX DO NASCIMENTO	3.772,23	3.772,23	-	QUITADO
PEDRO OTAVIO DA SILVA	5.426,44	5.426,44	-	QUITADO
ROSENILDO DE MELO CORREA	3.845,12	3.845,12	-	QUITADO
JOSE MARIANO DA SILVA FILHO	4.148,74	4.148,74	-	QUITADO
JOSÉ CLÁUDIO GOMES FILHO	526,76	526,76	-	QUITADO
PEDRO AUGUSTO FERREIRA DE SANTANA	1.963,43	1.963,43	-	QUITADO
NOALDO SILVA DE SOUZA	26.590,37	26.590,37	-	QUITADO
DANIEL JUNIOR DA SILVA	1.892,74	1.892,74	-	QUITADO
JEFERSON FERREIRA DA SILVEIRA	3.579,41	3.579,41	-	QUITADO
GILMAR EVANGELISTA SILVA SANTOS	7.281,46	7.281,46	-	QUITADO
THIAGO HENRIQUE CHAPARRO	30.723,58	30.723,59	- 0,01	QUITADO
JOSÉ JOSIAS DE BARROS	5.613,56	5.613,57	- 0,01	QUITADO
SÉRGIO JOSÉ RODRIGUES	4.170,92	4.170,92	-	QUITADO
HELENO HERMÍNIO DOS SANTOS	3.720,75	3.720,75	-	QUITADO
JAZIEL DOS SANTOS PEREIRA	5.457,56	5.457,56	-	QUITADO
ANTONIO CARLOS SANTOS BUENO	9.704,81	9.704,81	-	QUITADO
ROGÉRIO FREITAS SOBRAL	2.837,56	2.837,56	-	QUITADO
CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE MENEZES	6.980,57	6.980,57	-	QUITADO
MARCOS FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR	1.379,67	1.379,67	-	QUITADO
JOSÉ GOMES DE SANTANA	4.356,50	4.356,50	-	QUITADO

9.2 Pagamentos Credores Classe III

Conforme determina Plano de Recuperação Judicial referente ao pagamento: Conceder-se-á carência de principal e REMUNERAÇÃO do 1º ao 12º mês a contar a partir da data da publicação da decisão que concedeu a RJ e homologou o presente PLANO, sendo os mesmos capitalizados neste período. Pagamento de REMUNERAÇÃO mensalmente entre o 13º e o 20º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a RJ e homologou o presente PLANO, sendo os mesmos capitalizados neste período.

De 205 (duzentos e cinco) credores da classe III habilitados até o momento, segue controle pagamentos realizados. Os pagamentos ocorreram apenas a esses credores em virtude das informações bancárias terem sido enviadas e, portanto, cumpridos os prazos conforme Plano de Recuperação Judicial.

Segue controle dos pagamentos efetuados a Classe III:

Rua Padre Carapuzeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



CREDOR	CLASSE	VALOR DO CRÉDITO (HISTÓRICO)	VALOR DO CRÉDITO (CORRIGIDO)	VALOR PAGO ATÉ JUN/26	SALDO ATÉ JUN/26	STATUS
PROSEGR ACTIVE ALARMS S.A.	III	6.635,09	7.060,99	7.099,27	- 38,28	QUITADO
GERDAU AÇOS LONGOS S.A.	III	13.759,70	14.457,95	14.457,95	-	QUITADO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	III	65.380,89	77.739,88	38.519,56	39.220,32	EM PAGAMENTO
SILFER COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEIS EIRE	III	13.876,83	14.831,56	15.290,87	- 459,31	QUITADO
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	III	30.787,80	34.495,54	34.500,00	- 4,46	QUITADO
TOTVS S.A.	III	5.538,91	5.879,54	5.879,54	-	QUITADO
INTER LOCAÇÕES LTDA	III	171.457,76	203.214,26	70.996,03	132.218,23	EM PAGAMENTO
BRADESCO SAÚDE S.A.	III	7.032,84	7.416,43	7.416,43	-	QUITADO
BANCO BRADESCO S/A	III	17.591,33	19.007,32	19.007,32	-	QUITADO
BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	III	18.286,12	19.804,71	19.804,71	-	QUITADO
MARÉ CIMENTO LTDA (POLIMIX CONCRETO LTDA)	III	16.629,56	17.912,45	17.912,45	-	QUITADO
TELEMAR/(BTS) OI S/A	III	947,63	991,71	991,71	-	QUITADO
SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE	III	6.753,48	7.118,04	7.118,04	-	QUITADO
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	III	4.821,06	5.061,09	5.061,09	-	QUITADO
FILIPPE ANDRADE LIMA SÁ DE MELO	III	997,40	1.037,17	1.037,17	-	QUITADO
UNIK S.A.	III	16.848,75	18.940,93	15.000,00	3.940,93	EM PAGAMENTO

9.3 Pagamentos Credores Classe IV

Conforme determina Plano de Recuperação Judicial referente ao pagamento: Conceder-se-á carência de principal e REMUNERAÇÃO do 1º ao 12º mês a contar a partir da data da publicação da decisão que concedeu a RJ e homologou o presente PLANO, sendo os mesmos capitalizados neste período. Pagamento de REMUNERAÇÃO mensalmente entre o 13º e o 20º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a RJ e homologou o presente PLANO, sendo os mesmos capitalizados neste período.

De 90 (noventa) credores da classe IV habilitados até o momento, segue controle pagamentos realizados. Os pagamentos ocorreram apenas a esses credores em virtude das informações bancárias terem sido enviadas e, portanto, cumpridos os prazos conforme Plano de Recuperação Judicial.

Segue controle dos pagamentos efetuados a Classe IV:

CREDOR	CLASSE	VALOR DO CRÉDITO (HISTÓRICO)	VALOR DO CRÉDITO (CORRIGIDO)	VALOR PAGO ATÉ JUN/26	SALDO ATÉ JUN/26	STATUS
ALDITRAN TRANSPORTES LTDA - ME	IV	1.900,00	1.995,10	1.995,10	-	QUITADO
EDILUCIA DA SILVA BARBOSA BEZERRA EIRELI - ME	IV	1.000,00	1.046,78	1.046,78	-	QUITADO
REAL LOCADORA DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS LTDA - EPP	IV	2.295,36	2.413,57	2.413,57	-	QUITADO
ADRIANA CERQUEIRA AZEVEDO - ME	IV	7.319,20	7.722,62	7.722,62	-	QUITADO
MONTADORA ROCHA LTDA. - ME	IV	10.980,00	11.662,65	8.000,00	3.662,65	EM PAGAMENTO
MONTADORA ROCHEDO LTDA. - EPP	IV	3.072,00	3.211,76	3.211,76	-	QUITADO

10. Inadimplência no período

Conforme informações da administração da Recuperanda no período analisado todos os títulos foram quitados.

A seguir a evolução dos montantes em aberto após a Recuperação Judicial.

MÊS	VALOR	PAGTO	SOMA
mar/17	64.146,21	62.602,97	1.543,24
abr/17	127.780,38	123.526,92	4.253,46
out/17	69.217,78	67.717,78	1.500,00
nov/17	33.510,37	4.860,00	28.650,37
dez/17	161.504,78	160.004,78	1.500,00
Total Geral	847.490,11	810.043,04	37.447,07

Rua Padre Carapuzeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



MÊS	VALOR	PAGTO	SOMA
jan/18	74.509,60	57.363,57	17.146,03
fev/18	56.837,83	0,00	56.837,83
mar/18	31.424,28	0,00	31.424,28
abr/18	44.780,64	0,00	44.780,64
mai/18	49.013,19	0,00	49.013,19
jun/18	22.040,09	0,00	22.040,09
jul/18	39.415,39	0,00	39.415,39
ago/18	3.240,00	0,00	3.240,00
set/18	59.130,84	0,00	59.130,84
out/18	32.428,75	0,00	32.428,75
nov/18	69.292,27	0,00	69.292,27
dez/18	64.379,36	0,00	64.379,36
Total Geral	546.492,24	57.363,57	489.128,67

MÊS	VALOR	PAGTO	SOMA
jan/19	57.185,76	0,00	57.185,76
fev/19	40.757,10	0,00	40.757,10
mar/19	57.812,52	0,00	57.812,52
abr/19	50.766,60	0,00	50.766,60
mai/19	92.360,97	0,00	92.360,97
jun/19	23.371,43	0,00	23.371,43
jul/19	94.064,36	0,00	94.064,36
ago/19	29.972,50	0,00	29.972,50
set/19	2.913,51	0,00	2.913,51
out/19	14.182,04	0,00	14.182,04
nov/19	7.118,88	0,00	7.118,88
dez/19	8.844,09	0,00	8.844,09
Total Geral	479.349,76	-	479.349,76

MÊS	VALOR	PAGTO	SOMA
jan/20	11.637,53	0,00	11.637,53
mar/20	55.196,63	0,00	55.196,63
abr/20	22.261,80	0,00	22.261,80
mai/20	1.075,00	0,00	1.075,00
jun/20	1.848,44	0,00	1.848,44
jul/20	3.814,65	0,00	3.814,65
ago/20	4.000,00	0,00	4.000,00
jan/21	22.143,86	0,00	22.143,86
Total Geral	121.977,91	-	121.977,91

11. Pagamento Impostos e Encargos

Conforme informações da administração do Recuperanda, segue controle dos pagamentos impostos e encargos:

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



O QUE	DATA	VALOR R\$
CONTRIBUIÇÃO PREV	30/05/2026	R\$ 53.552,98
FGTS	31/05/2026	R\$ 0,00
IRRF S/FOLHA	01/06/2026	R\$ 16.570,50
PIS	02/06/2026	R\$ 3.593,36
COFINS	03/06/2026	R\$ 17.483,16
IRRF RET S/PJ	04/06/2026	R\$ 251,57
CPRB	05/06/2026	R\$ 40.903,25
PCC RETIDO	06/06/2026	R\$ 0,00
CSRF	30/05/2026	R\$ 832,46
(*) IMPOSTOS A RECOLHER		

O QUE	DATA	VALOR R\$
CONTRIBUIÇÃO PREV	23/07/2026	R\$ 77.971,61
FGTS	23/07/2026	R\$ 0,00
IRRF S/FOLHA	23/07/2026	R\$ 17.427,87
PIS	23/07/2026	R\$ 0,00
COFINS	23/07/2026	R\$ 57,77
IRRF RET S/PJ	23/07/2026	R\$ 251,57
CPRB	23/07/2026	R\$ 29.466,81
PCC RETIDO	23/07/2026	R\$ 0,00
CSRF	23/07/2026	R\$ 832,46

12. Imobilizado

Conforme informado pela ABF, a Recuperanda não possui controle patrimonial individual informatizado dos bens integrantes de seus ativos imobilizados, que, além de servirem ao propósito de controle físico e identificação dos seus bens móveis (máquinas, equipamentos, móveis, utensílios etc.) também, servem de base para os registros contábeis dos valores das respectivas despesas de depreciação.

Verificamos no balancete que até o mês de junho de 2017 não há lançamentos nas contas de depreciação, conforme explicação da administração da Recuperanda nos meses de maio e junho de 2017 foi realizada a reavaliação dos ativos imobilizados da empresa. A partir de julho de 2017 os lançamentos começaram a ser realizados, conforme a administração da Recuperanda, de acordo com as normas contábeis e da RFB.

Adicionalmente, conforme balancete da Recuperanda, em janeiro de 2023 o imobilizado da Recuperanda foi totalmente depreciado, dessa forma, zerando o seu ativo imobilizado.

Importante ressaltar que como exigência prévia e primária, toda e qualquer alienação de ativos em processo de recuperação judicial deverá encontrar-se, de modo claro e inerente, no concernente plano. Tal premissa de descrição consta no art. 50 da Lei 11.101/2015 (LRF, art. 53, I). Quando esta preconiza que o plano de recuperação judicial deve comportar a "descrição pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados". Essa condição implica, claro, na classificação dos ativos que serão alienados, para que, cada tática ou procedimento, seja assim examinada e ratificada pelos credores. A jurisprudência assimila e vem empregando essa norma conforme o mesmo preceito, concernindo à singularidade dos meios e procedimentos que devem figurar no plano de recuperação, e refutando legitimidade a planos generalizados.

Rua Padre Carapuzeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



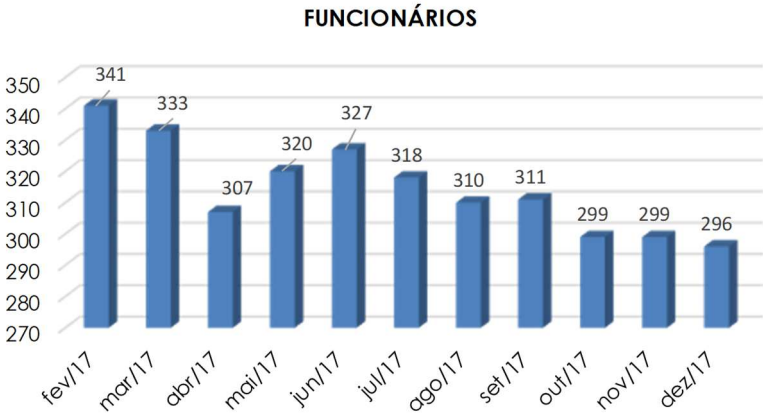
13. Quadro de Pessoal

Por ocasião da apresentação do pedido de Recuperação Judicial, em 23 de fevereiro de 2017, a Recuperanda possuía 352 (trezentos e cinquenta e dois) funcionários.

Conforme informações da administração da ABF o recibo do CAGED referente a competência 02/2017, consta discriminado referência 03/2017 por terem sido enviados após o vencimento (data de vencimento para o envio CAGED 02/2017 é 07/03/2017; data que foi enviado: 17/03/2017) quando enviadas as informações após o vencimento, o recibo vai constar a data referência do mês em que foi transmitido. Por esta razão o CAGED de fevereiro consta mês de referência 03/2017.

A seguir a evolução do número de funcionários após a Recuperação Judicial.

FUNCIONÁRIOS	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
1º Dia	368	341	333	307	320	327	318	310	311	299	299
Admissão	1	1	3	14	14	2	1	3	6	7	2
Demissão	28	9	29	1	7	11	9	2	18	7	5
Resultado	341	333	307	320	327	318	310	311	299	299	296

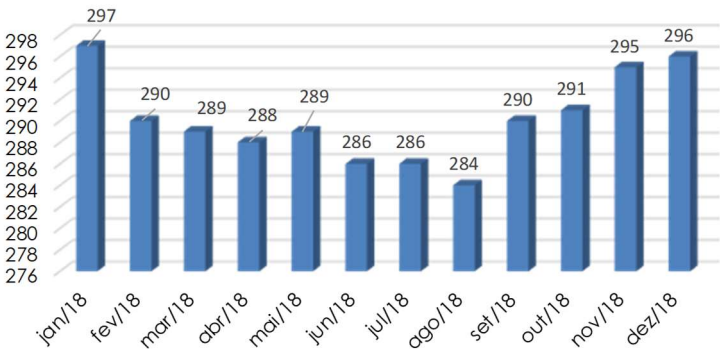


FUNCIONÁRIOS	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
1º Dia	296	297	290	289	288	289	286	286	284	290	291	295
Admissão	1	4	2	4	6	1	1	0	9	6	12	4
Demissão	0	11	3	5	5	4	1	2	3	5	8	3
Resultado	297	290	289	288	289	286	286	284	290	291	295	296

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334

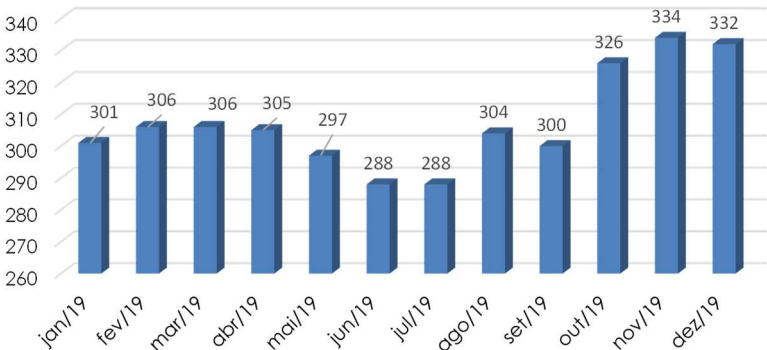


FUNCIONÁRIOS



FUNCIONÁRIOS	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
1º Dia	296	301	306	306	305	297	288	288	304	300	326	334
Admissão	7	9	6	0	1	1	1	24	8	29	9	2
Demissão	2	4	6	1	9	10	1	8	12	3	1	4
Resultado	301	306	306	305	297	288	288	304	300	326	334	332

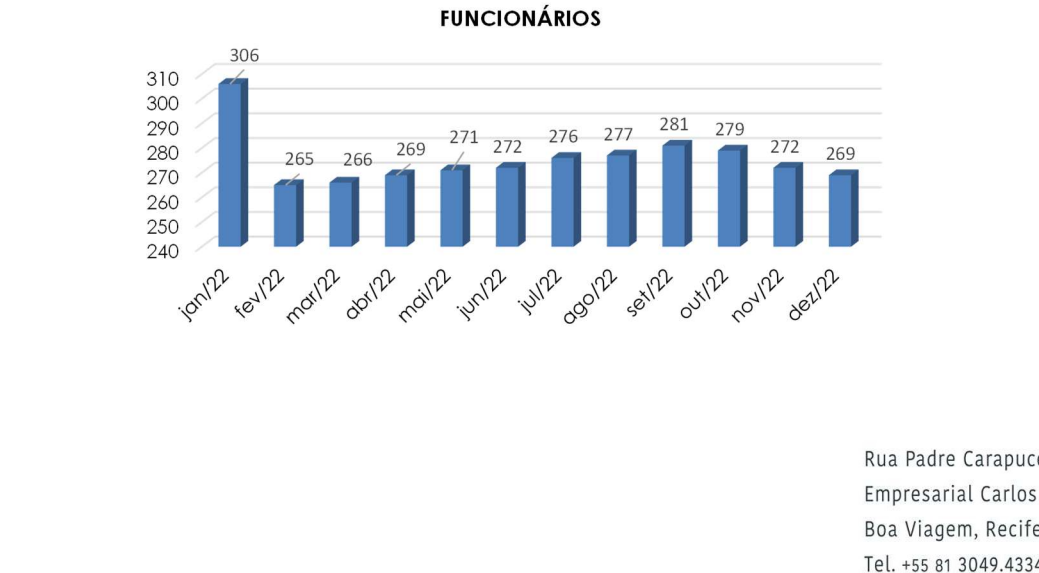
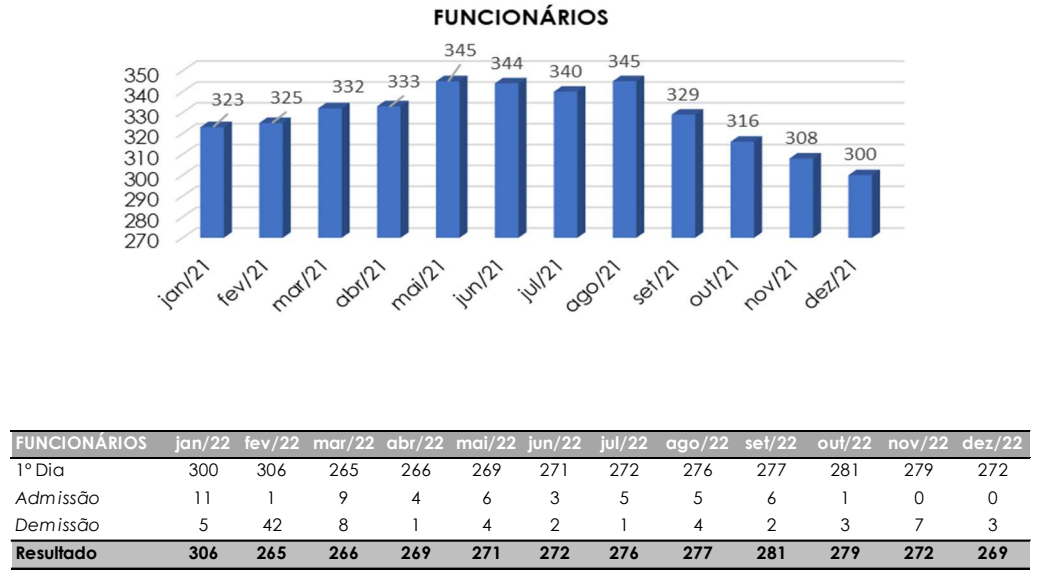
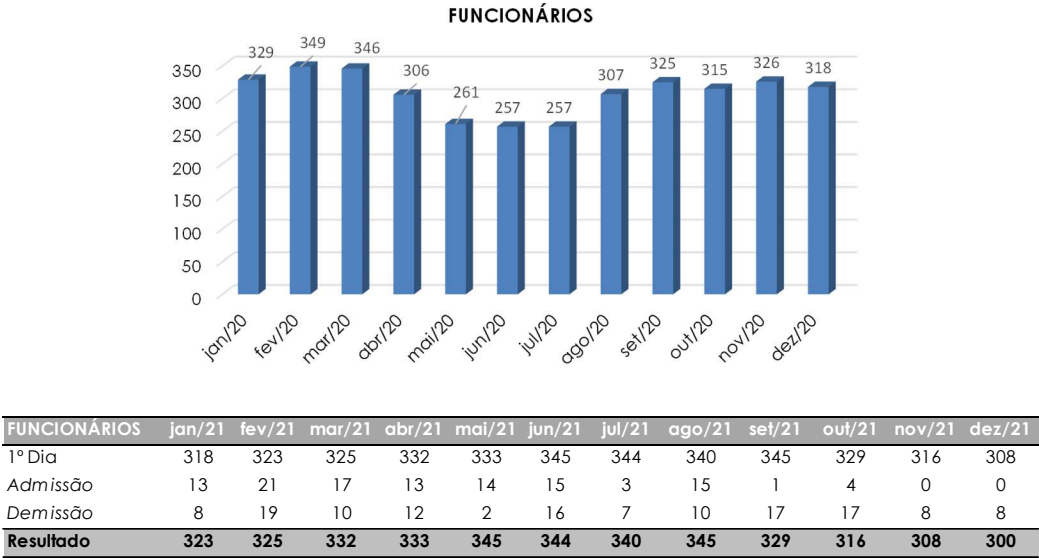
FUNCIONÁRIOS



FUNCIONÁRIOS	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
1º Dia	332	329	349	346	306	261	257	257	307	325	315	326
Admissão	4	23	7	0	1	0	0	50	32	0	12	1
Demissão	7	3	10	40	46	4	0	0	14	10	1	9
Resultado	329	349	346	306	261	257	257	307	325	315	326	318

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334

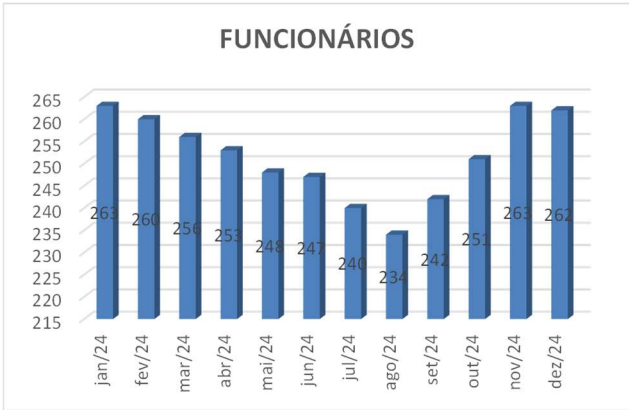




FUNCIONÁRIOS	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1º Dia	269	266	265	265	270	271	278	279	278	273	270	267
Admissão	2	0	2	8	4	13	4	2	1	1	1	0
Demissão	5	1	2	3	3	6	3	3	6	4	4	2
Resultado	266	265	265	270	271	278	279	278	273	270	267	265



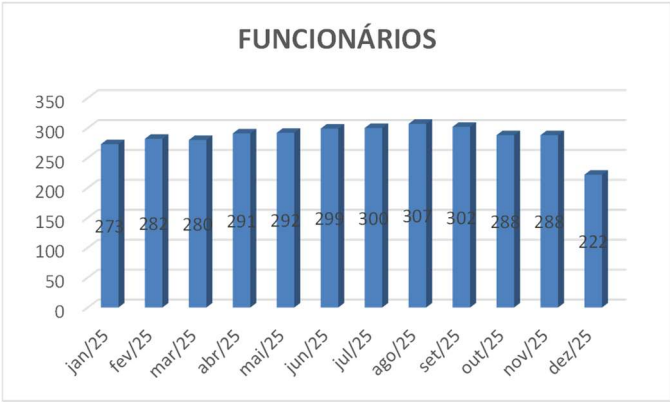
FUNCIONÁRIOS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
1º Dia	265	263	260	256	253	248	247	240	234	242	251	263
Admissão	2	2	1	1	7	4	0	0	14	10	14	2
Demissão	4	5	5	4	12	5	7	6	6	1	2	3
Resultado	263	260	256	253	248	247	240	234	242	251	263	262



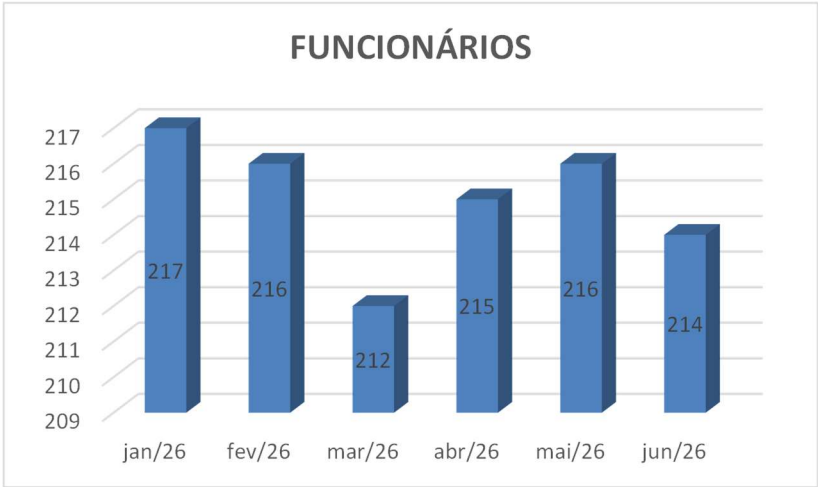
FUNCIONÁRIOS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
1ª Dia	262	273	282	280	291	292	299	300	307	302	288	288
Admissão	18	9	11	16	4	14	7	11	5	8	6	1
Demissão	7	0	13	5	3	7	6	4	10	22	6	67
Resultado	273	282	280	291	292	299	300	307	302	288	288	222

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334





FUNCIONÁRIOS	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
1º Dia	222	217	216	212	215	216
Admissão	0	8	3	4	2	2
Demissão	5	9	7	1	1	4
Resultado	217	216	212	215	216	214



14. Das Considerações sobre o Mútuo

Conforme planilha de controle do mútuo enviada pela ABF, verificamos transferências entre a ABF como mutuaria e Abelardo Baltar e o Luiz Bompastor como mutuante.

O saldo devedor pela ABF, no contrato de mútuo com o Abelardo Baltar e com o Luiz Bompastor, será corrigido à taxa de 0,5% a.m. calculado pro-rata temporis da data da liberação até a data da efetivação do mútuo que está determinado, conforme contrato, até o dia 30/04/2025.

Conforme contratos mútuos entre a ABF e a Acqua Plan e a ABF e Marquise não há correção monetária mencionada nos contratos, contendo no contrato a menção da devolução do valor em caso

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



de solicitação do mutuante, ou, caso não haja solicitação de restituição expressa, em até trinta dias do recebimento gratuito do valor.

Não nos foi apresentado nenhum documento que comprove os recolhimentos fiscais de IOF (Imposto sobre operações financeiras) tampouco de IR (Imposto de renda), devidos por força destes contratos.

Conforme análise do balancete o saldo da conta 1.2.2.11.0092 - Consorcio ABF /ACQUA PLAN em maio de 2026 é de R\$ 440.254,03 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

15. Demonstrações Financeiras

A Recuperanda enviou os relatórios contábeis/gerenciais dos meses em análise, que possibilitaram aferir/visualizar a situação patrimonial econômico-financeira da Recuperanda, no final do citado mês, bem como os resultados e a evolução do patrimônio líquido.

As atividades realizadas por esta administradora judicial com relação aos aludidos relatórios embasaram-se em apreciar a consistência dos números retratados, bem como a conexão dos mesmos, aos dados que nos foram prestadas pelos administradores e colaboradores da Azienda.

Verificamos no Balanço Patrimonial divergência na comparação do Ativo com o Passivo, indagando a administração quanto a esta divergência, fomos informados que esta diferença se deve a atualização do sistema contábil, pela TOTVS, esta nova versão (4.0) implantada em jun/17 está apresentando esse pequeno problema de arredondamento.

Durante os procedimentos de análise das demonstrações contábeis da Recuperanda ABF, foram identificadas divergências entre os resultados apurados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e as respectivas movimentações registradas no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial em alguns meses do período analisado. Em especial, verificou-se que o resultado líquido apresentado na DRE não foi integralmente refletido na rubrica "Lucro/Prejuízo do Mês" ou nos "Lucros/Prejuízos Acumulados" constantes do Balanço Patrimonial, ocasionando diferenças entre as demonstrações contábeis.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda acerca da metodologia contábil adotada e da origem dessas divergências, contudo, até a data de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, não houve retorno com os esclarecimentos ou documentação comprobatória.

Dessa forma, a Administração Judicial registra a presente inconsistência para fins de transparência e acompanhamento processual, permanecendo no aguardo das informações complementares que possibilitem a validação da consistência entre as demonstrações contábeis apresentadas. Caso os esclarecimentos sejam prestados, a matéria será reavaliada nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



15.1 Balanço Patrimonial

ATIVO											
	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	
CIRCULANTE											
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Banco	6,95	42,02	34,30	32,96	34,44	33,32	34,03	33,28	33,80	33,59	-0,62%
Mutuos	2.969.729,89	602.543,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Clientes	27.551.253,88	22.196.018,38	20.530.427,43	20.603.415,14	20.637.643,95	20.553.999,45	20.742.896,57	20.742.896,57	20.735.082,36	20.735.082,39	-0,00%
Outros Créditos a Recuperar	8.092.028,47	7.624.460,09	6.965.345,05	5.809.095,65	5.919.295,27	5.997.156,92	6.088.365,60	5.951.867,22	6.048.546,55	5.953.278,79	-1,58%
Aportes Consórcio SCP	28.124.871,16	28.136.093,16	6.532.000,00	6.851.315,18	6.851.315,18	6.851.315,18	6.851.315,18	6.851.315,18	6.851.315,18	6.851.315,18	0,00%
Estoque de Materiais	140.986,04	140.986,04	140.986,04	140.986,04	140.986,04	140.986,04	140.986,04	140.986,04	140.986,04	140.986,04	0,00%
Adiantamentos Concedidos	4.870.046,71	4.218.639,22	4.119.874,00	4.420.723,05	4.461.406,12	4.452.397,14	4.420.556,38	4.463.892,52	6.353.820,98	6.362.200,41	0,13%
Cações	319.315,69	319.315,60	319.315,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total do ativo circulante	72.068.238,79	63.238.094,32	38.607.982,42	37.825.568,02	38.010.681,00	37.995.888,05	38.244.153,80	38.150.990,81	40.129.784,91	40.042.896,30	0,22%
NÃO CIRCULANTE											
Processos Trabalhistas	2.737.993,10	3.303.389,66	2.824.957,86	3.204.191,99	3.101.434,02	3.105.225,02	2.191.066,80	2.220.557,30	2.216.829,71	2.629.633,84	18,62%
Investimentos em Coligadas	1.106.512,11	1.106.512,11	1.106.512,11	1.107.698,11	1.106.512,11	1.106.512,11	1.106.512,11	1.106.512,11	1.106.512,11	1.106.512,11	0,00%
Bens do Ativo Imobilizado	348.006,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total do ativo não circulante	4.192.511,89	4.409.901,77	3.931.469,97	4.311.890,10	4.207.946,13	4.211.737,13	3.297.578,91	3.327.069,41	3.323.341,82	3.736.145,95	12,42%
TOTAL DO ATIVO	76.260.750,68	67.647.996,09	42.539.452,39	42.137.458,12	42.218.627,13	42.207.625,18	41.541.732,71	41.478.060,22	43.453.126,73	43.779.042,25	0,75%

O Ativo Total da Recuperanda encerrou junho de 2026 em R\$ 43,779 milhões, registrando crescimento de 0,75% em relação ao mês anterior, impulsionado principalmente pelo aumento da rubrica Processos Trabalhistas, registrada no ativo não circulante.

O Ativo Circulante representou aproximadamente 91,47% do ativo total, permanecendo fortemente concentrado em contas de baixa liquidez. A rubrica Clientes continua sendo o principal ativo, totalizando R\$ 20,735 milhões, equivalente a 47,36% do ativo total, evidenciando elevada dependência da realização desses créditos para a sustentação financeira da Recuperanda.

Também se destacam os Aportes em Consórcio SCP, no montante de R\$ 6,851 milhões (15,65% do ativo total), os Adiantamentos Concedidos, que alcançaram R\$ 6,362 milhões (14,53%), praticamente estáveis em relação a maio de 2026 (+0,13%), e Outros Créditos a Recuperar, com R\$ 5,953 milhões (13,60%), apresentando redução de 1,57% no período. O disponível permaneceu praticamente inexistente, com saldo bancário de apenas R\$ 33,59, demonstrando restrita liquidez imediata.

O Ativo Não Circulante totalizou R\$ 3,736 milhões, correspondendo a 8,53% do ativo total, com crescimento de 12,42% em relação ao mês anterior, sendo composto principalmente pela rubrica Processos Trabalhistas, no valor de R\$ 2,630 milhões, que apresentou aumento de 18,62% no período, e pelos Investimentos em Coligadas, de R\$ 1,107 milhão, ativos que possuem reduzido potencial de conversão em caixa no curto prazo.

Dessa forma, embora o ativo total tenha apresentado crescimento no período, a estrutura patrimonial da Recuperanda permanece concentrada em ativos de baixa liquidez e limitada disponibilidade financeira, mantendo elevada dependência da realização de créditos e da recuperação desses ativos para fazer frente às obrigações de curto prazo.

Rua Padre Carapuzeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



PASSIVO	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	jun/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	Var %	ΔV %
CIRCULANTE												
Empréstimos e Financiamento	2.470.543,64	2.463.043,53	2.439.191,43	2.432.669,38	2.432.138,75	2.431.608,53	2.431.078,72	2.430.549,31	2.430.020,31	2.429.030,16	-0,04%	5,55%
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Fornecedores	3.063.379,72	46.349,17	44.801,36	916.156,60	914.889,82	837.571,20	823.444,12	845.681,81	841.189,81	840.123,26	-0,13%	1,90%
Impostos e Contribuições	43.076.521,20	49.120.604,81	9.532.186,45	3.788.012,89	3.804.667,20	3.821.999,41	3.849.239,46	3.702.909,10	3.721.016,10	3.679.115,09	-1,13%	8,40%
Salários / Férias e 13º Salário	0,00	0,00	0,00	6.865.336,20	7.088.519,91	7.218.706,88	7.123.620,29	7.269.338,05	7.000.896,35	7.495.404,76	7,06%	17,12%
Rescisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Contas	831.320,95	627.762,95	748.140,00	2.446.741,22	2.525.245,45	2.783.874,94	2.515.295,28	2.626.001,31	2.660.842,70	2.680.803,05	0,75%	6,12%
Adiantamentos de Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total do passivo circulante	49.441.765,51	52.257.760,46	12.764.319,24	16.448.916,29	16.765.461,13	17.093.760,96	16.742.677,87	16.874.479,58	16.653.965,27	17.124.476,32	2,83%	39,12%
NÃO CIRCULANTE												
Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Obrigações Tributárias	8.032.973,90	8.032.973,90	11.599.032,66	11.598.032,64	11.598.032,64	11.598.032,64	11.598.032,64	11.598.032,64	11.598.032,64	11.598.032,64	0,00%	26,49%
Empréstimos e Financiamentos	10.038.664,28	10.038.664,28	10.038.664,28	10.038.164,27	10.038.164,27	10.038.164,27	10.038.164,00	10.038.164,00	10.038.164,00	10.038.164,00	0,00%	22,93%
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras (Dívidas)	0,00	0,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Valores em Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total do passivo não circulante	18.071.638,18	18.071.638,68	21.637.697,44	21.636.196,91	21.636.196,91	21.636.196,91	21.636.196,64	21.636.196,64	21.636.196,64	21.636.196,64	0,00%	49,42%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital Social	21.000.000,00	21.000.000,00	21.000.000,00	21.000.000,00	21.000.000,00	21.000.000,00	21.000.000,00	21.000.000,00	21.000.000,00	21.000.000,00	0,00%	47,97%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00%	2,74%
Reserva Legal	5.668.587,13	5.668.587,13	5.668.587,13	5.668.587,13	5.668.587,13	5.668.587,13	5.668.587,13	5.668.587,13	5.668.587,13	5.668.587,13	0,00%	12,95%
Reserva e Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Ajuste de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucros / Prejuízos Acumulados	(20.112.465,43)	(31.233.513,17)	(19.742.092,04)	(23.475.524,56)	(23.816.242,21)	(24.053.618,04)	(24.336.598,48)	(24.705.729,20)	(23.005.425,26)	(22.709.800,28)	-1,29%	-53,87%
Lucro / Prejuízo no Mês	991.225,29	683.522,98	10.940,58	(340.717,65)	(235.375,83)	(839.301,78)	(369.130,72)	(195.474,20)	299.802,68	(140.417,83)	-146,84%	-0,32%
Total do patrimônio líquido	8.747.346,99	(2.661.403,06)	8.137.435,67	4.052.344,92	3.816.969,09	3.477.667,31	3.162.857,93	2.967.383,73	5.162.964,55	5.018.369,02	-2,80%	11,46%
TOTAL DO PASSIVO	76.260.750,68	67.647.996,08	42.539.452,35	42.137.458,12	42.218.627,13	42.207.625,18	41.541.732,44	41.478.059,95	43.453.126,46	43.779.041,98	0,75%	

O Passivo Total da Recuperanda encerrou junho de 2026 em R\$ 43,779 milhões, registrando crescimento de 0,75% em relação ao mês anterior, acompanhando a expansão do ativo no período.

O Passivo Circulante representou aproximadamente 39,12% do passivo total, totalizando R\$ 17,124 milhões. As principais obrigações concentram-se em Salários, Férias e 13º Salário, no montante de R\$ 7,495 milhões (17,12% do passivo total), seguidas pelas Obrigações Tributárias, de R\$ 3,679 milhões (8,40%), Outras Contas, com R\$ 2,681 milhões (6,12%), e Empréstimos e Financiamentos, que somaram R\$ 2,429 milhões (5,55%). Observa-se aumento de 2,83% no passivo circulante em relação ao mês anterior, decorrente principalmente da elevação das obrigações trabalhistas.

O Passivo Não Circulante totalizou R\$ 21,636 milhões, correspondendo a aproximadamente 49,42% do passivo total, mantendo-se inalterado frente ao mês anterior. Sua composição permanece concentrada em Obrigações Tributárias, no valor de R\$ 11,598 milhões (26,49% do passivo total), e Empréstimos e Financiamentos, de R\$ 10,038 milhões (22,93%), evidenciando estabilidade das dívidas estruturadas de longo prazo.

O Patrimônio Líquido alcançou R\$ 5,018 milhões, representando aproximadamente 11,46% do passivo total, com redução de 2,80% em relação a maio de 2026. Essa retração decorreu do prejuízo apurado no mês, de R\$ 140,4 mil, parcialmente compensado pela redução de 1,29% na rubrica de prejuízos acumulados, que encerrou o período em R\$ 22,710 milhões negativos.

Dessa forma, a estrutura de capital da Recuperanda apresentou leve deterioração no período, com redução do patrimônio líquido e aumento das obrigações de curto prazo, permanecendo dependente de capital de terceiros, especialmente em razão da elevada participação das dívidas tributárias e financeiras de longo prazo.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



15.2 Demonstrações Resultado Exercício

DRE	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	jun/26	jun/26	maio/26	abr/26	mai/26	jun/26	ΔH %	ΔV %
Receita Bruta	3.545.731,91	2.129.408,83	1.641.134,90	1.754.602,79	1.040.160,78	1.017.799,43	1.315.988,25	1.104.391,50	1.514.935,31	1.091.363,70	-27,96%	0,00%
Receita de Obras	2.314.207,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receitas de Vendas de Serviços	1.169.043,46	2.049.588,41	1.641.134,90	1.754.602,79	1.040.160,78	1.017.799,43	1.315.988,25	1.104.391,50	1.514.935,31	1.091.363,70	-27,96%	100,00%
Receita de Aluguel de Máq/ Equip	62.480,76	79.820,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
DEDUÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS	(473.677,36)	(266.248,33)	(181.518,31)	(38.883,89)	0,00	0,00	(8.705,48)	(40.310,29)	0,00	(16.965,97)	0,00%	0,00%
(-) Impostos e Deduções s/Merc. e Serviços Prestados	(473.677,36)	(266.248,33)	(181.518,31)	(38.883,89)	0,00	0,00	(8.705,48)	(40.310,29)	0,00	(16.965,97)	0,00%	-1,55%
Receita operacional líquida	3.072.054,55	1.863.160,50	1.459.616,59	1.715.718,90	1.040.160,78	1.017.799,43	1.307.282,77	1.064.081,21	1.514.935,31	1.074.397,73	-29,08%	0,00%
Custos das Obras e Consultorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Custos dos Serviços Prestados	(1.033.056,64)	(650.912,50)	(716.192,49)	0,00	(2.882,08)	(4.390,04)	(4.445,73)	(3.681,10)	(3.616,18)	(3.566,93)	-1,36%	-0,33%
Custos dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
LUCRO BRUTO	2.038.997,91	1.212.248,00	743.424,11	1.715.718,90	1.037.278,70	1.013.409,39	1.302.837,04	1.060.400,11	1.511.319,13	1.070.830,80	-29,15%	0,29%
Recargas (despesas) operacionais	(1.033.056,64)	(650.912,50)	(716.192,49)	(2.080.249,02)	(1.273.182,35)	(1.290.742,47)	(1.726.122,92)	(1.251.116,54)	(1.203.426,22)	(1.206.909,39)	17,69%	-73,28%
Despesas com Pessoal	(603.136,25)	(416.384,00)	(429.710,49)	(1.404.102,46)	(756.094,23)	(800.374,60)	(794.827,49)	(604.664,92)	(679.605,57)	(700.736,93)	17,69%	-73,28%
Despesas Administrativas	(371.900,39)	(234.328,50)	(286.476,99)	(459.205,32)	(379.548,18)	(331.690,10)	(796.263,45)	(421.885,65)	(362.900,03)	(260.380,04)	-28,25%	-23,86%
Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00	(137.012,84)	(137.539,92)	(138.780,74)	(145.021,38)	(144.246,19)	(161.020,62)	(146.786,38)	-8,84%	-13,45%
Lucro antes do resultado financeiro	1.005.941,27	561.335,50	27.231,62	(344.524,12)	(235.903,63)	(277.333,08)	(423.285,28)	(190.716,43)	307.892,91	(136.072,53)	-144,19%	0,00%
Despesas Financeiras	(2.114,90)	(1.874,17)	(28.559,32)	(249,03)	(197,92)	(7.762,23)	(2.215,79)	(18.163,88)	(8.324,38)	(4.168,93)	-49,31%	0,00%
Receitas Financeiras	(12.601,58)	123.661,65	12.268,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas não Dedutíveis	0,00	0,00	0,00	(500,00)	(500,00)	(500,00)	(500,00)	(500,00)	(500,00)	(500,00)	0,00%	0,00%
Recuperação de Despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Recargas Não Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,62	0,00	634,15	323,62	-48,97%	0,00%
Juros de Duplicatas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Recargas e Despesas Operacionais	991.225,29	683.522,98	10.940,58	(345.273,15)	(236.741,55)	(285.595,35)	(425.386,45)	(209.380,31)	299.802,68	(140.417,83)	-146,84%	0,00%
Resultado Participação Societária	0,00	0,00	0,00	4.555,50	1.365,72	614,89	6.720,00	33.906,11	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Recargas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro antes do IRPJ e CSLL	991.225,29	683.522,98	10.940,58	(340.717,65)	(235.375,83)	(284.980,44)	(418.666,45)	(195.474,20)	299.802,68	(140.417,83)	-146,84%	0,00%
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Contribuição Social s/ o Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro líquido do exercício	991.225,29	683.522,98	10.940,58	(340.717,65)	(235.375,83)	(284.980,44)	(418.666,45)	(195.474,20)	299.802,68	(140.417,83)	-146,84%	0,00%

A Receita Bruta encerrou junho de 2026 em R\$ 1.091.363,70, apresentando redução de 27,96% em relação ao mês anterior, sendo integralmente proveniente da prestação de serviços. Após deduções sobre a receita de R\$ 16.965,97, a Receita Operacional Líquida totalizou R\$ 1.074.397,73, com retração de 29,08% frente a maio de 2026, refletindo a queda do faturamento no período.

Observa-se que a conta de Custos dos Serviços Prestados permanece com registros pouco representativos desde junho de 2025, totalizando apenas R\$ 3.566,93 em junho de 2026, comportamento que destoa significativamente do histórico da Recuperanda, quando essa rubrica apresentava valores recorrentes e compatíveis com o nível de faturamento. Essa situação continua impactando diretamente a formação do Lucro Bruto, que atingiu R\$ 1.070.830,80, não refletindo, necessariamente, a efetiva margem operacional da companhia.

As despesas operacionais permaneceram elevadas, somando R\$ 1.206.903,33, praticamente estáveis em relação ao mês anterior (+0,29%), com destaque para as despesas com pessoal, de R\$ 799.736,91, que cresceram 17,69% no período, as despesas administrativas, de R\$ 260.380,04, com redução de 28,25%, e as despesas tributárias, de R\$ 146.786,38, com queda de 8,84%. Em razão da retração do faturamento aliada à manutenção do nível de despesas, o resultado operacional voltou a ser negativo, encerrando o período com prejuízo antes do resultado financeiro de R\$ 136.072,53.

Após os efeitos das despesas financeiras, de R\$ 4.168,92, e das demais movimentações não operacionais, a Recuperanda apurou prejuízo líquido de R\$ 140.417,83 em junho de 2026, revertendo o lucro registrado em maio de 2026 e retomando a sequência de resultados negativos verificada nos meses anteriores.

Ressalta-se, contudo, que permanecem pendentes esclarecimentos acerca da inconsistência identificada entre a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e as movimentações registradas no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, uma vez que, em alguns meses, os resultados apurados na DRE não apresentam correspondência integral com as variações verificadas na rubrica de resultados do Balanço. A Administração Judicial já solicitou esclarecimentos à Recuperanda, permanecendo, até a presente data, sem retorno conclusivo quanto à origem dessas divergências.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Dessa forma, o resultado de junho de 2026 evidencia a reversão da melhora pontual observada no mês anterior, permanecendo a análise parcialmente limitada em razão da baixa representatividade dos custos dos serviços prestados e da inconsistência entre as demonstrações contábeis, circunstâncias que comprometem a adequada avaliação da margem operacional e da evolução patrimonial da Recuperanda até que sejam prestados os devidos esclarecimentos.

15.3 Demonstrações Fluxo de Caixa

Conforme o Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI, (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define como objetivo da DFC:

“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”.

FLUXO DE CAIXA										
[RECEITA E DESPESA EM R\$ MIL]										
	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
(1) Entradas Operacionais	3.585.509,00	2.061.365,90	3.826.585,17	2.537.669,67	1.443.648,93	2.768.958,25	3.839.303,76	1.728.474,08	2.488.393,31	1.321.848,21
Recebimentos de serviços prestados	3.585.509,00	1.922.543,41	3.826.585,17	2.537.669,67	1.443.648,93	2.768.958,25	3.839.303,76	1.728.474,08	2.488.393,31	1.321.848,21
(2) Saídas Operacionais	3.458.612,09	2.053.391,92	1.711.617,43	2.537.670,36	1.443.647,45	2.768.959,41	3.839.303,05	1.728.475,43	2.488.392,79	1.321.848,42
Despesas Gerais (aluguel, cond. Luz, IPTU, telefone,multas e contrib. sindical)	9.580,07	80.931,73	52.327,43	13.375,63	3.225,00	14.300,00	429.261,67	11.650,00	99.208,24	48.536,35
Despesas com pessoal (salários + VT+ Alimentação+encargos sociais)	2.073.254,73	1.079.798,41	1.214.424,49	906.502,44	384.935,55	409.361,31	533.248,25	367.965,09	381.368,88	31.670,16
Auxílio-Administrativo e Contábil / custos judiciais,	67.426,31	30.933,90	62.824,38	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	1.182,40
Despesas com veículos	90.048,64	71.411,55	46.087,67	11.352,11	61.939,96	16.975,76	55.882,38	22.436,37	5.917,71	11.323,95
Pagamento de impostos federais, estaduais e municipais	189.554,33	6.557,06	46.711,17	253.424,63	360.429,47	252.813,61	152.945,77	202.689,98	537.439,83	222.940,26
Pagamento fornecedor	1.084.626,23	4.002.795,29	205.599,60	395.485,54	368.375,18	511.350,09	764.242,87	334.245,36	411.253,49	314.866,36
Mútuo	(8.640,02)	328.418,42	81.070,88	956.723,00	463.968,00	518.141,00	1.902.583,10	758.285,00	1.029.793,00	690.069,00
Despesas com Loteamentos (cobrança+spc+comiss+ distrato+despesas viagem, etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de empréstimos - BB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de empréstimos - BNB	1.740,46	24.262,46	2.174,78	531,03	530,63	530,22	529,83	529,43	529,00	990,15
Pagamento de juros em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.325,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de tarifas bancárias + IOF + tx cobrança bancária e juros	3.633,94	271,33	389,93	265,38	263,68	385,49	609,69	1.268,72	2.882,64	269,79
(3) Liq. Operacional (1+2)	126.896,91	7.973,98	2.114.967,74	(0,69)	1,48	(1,13)	0,71	(0,75)	0,52	(0,21)
(4) Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5) Liq. Operacional Invest. (3+4)	126.896,91	7.973,98	2.114.967,74	(0,69)	1,48	(1,13)	0,71	(0,75)	0,52	(0,21)
(6) Outras Entradas/Saídas	(10.000,00)	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos / Jucias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Terceiros	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas / Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rolamentos/ Depósito Judicial	(8.000,00)	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR/CSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)	116.896,91	(26,02)	2.114.967,74	(0,69)	1,48	(1,13)	0,71	(0,75)	0,52	(0,21)
(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)	2.911.457,95	3.306.004,32	6.847.678,47	8.962.653,22	8.962.653,53	8.962.654,01	8.962.654,85	8.962.654,60	8.962.653,85	8.962.654,16
(9) Mov. Aplicação/ Resgate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(10) Saldo Final C/C + Caixa	3.028.354,86	3.305.978,30	8.962.646,21	8.962.653,53	8.962.655,01	8.962.653,89	8.962.654,60	8.962.653,85	8.962.654,37	8.962.654,16

As Entradas Operacionais totalizaram R\$ 1.321.848,21 em junho de 2026, registrando redução de 46,88% em relação ao mês anterior, sendo integralmente compostas por recebimentos de serviços prestados. A queda dos ingressos reflete a retração do volume de recebimentos no período.

As Saídas Operacionais acompanharam praticamente o mesmo comportamento, totalizando R\$ 1.321.848,42, também com variação negativa de 46,88%. Dentre os principais desembolsos, destacam-se a rubrica Mútuo, no montante de R\$ 690.069,00, representando aproximadamente 52,2% das saídas operacionais, seguida pelos pagamentos a fornecedores, de R\$ 314.866,36, pagamentos de impostos, de R\$ 222.940,26, e despesas gerais, de R\$ 48.536,35. Observa-se, ainda, redução expressiva das despesas com pessoal, que passaram de R\$ 381.368,88 em maio para R\$ 31.670,16 em junho.

O Fluxo Operacional Líquido (1+2) permaneceu praticamente nulo, encerrando o período com saldo negativo de apenas R\$ 0,21, demonstrando que os recebimentos operacionais continuam sendo praticamente integralmente consumidos pelas obrigações correntes. Não foram registrados investimentos ou outras entradas e saídas extraordinárias, razão pela qual o Fluxo de Caixa Livre também permaneceu praticamente neutro, totalizando R\$ 0,21 negativos.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Não obstante, esta Administração Judicial ressalva que o saldo de Caixa e Equivalentes de R\$ 8.962.654,16 apontado na Demonstração de Fluxo de Caixa não encontra respaldo na efetiva disponibilidade financeira da Recuperanda. O Balanço Patrimonial do mesmo período registra disponibilidades de apenas R\$ 33,59 e os índices de desempenho apuram Liquidez Imediata zerada, circunstâncias que evidenciam que o montante informado na Demonstração de Fluxo de Caixa não corresponde a recursos efetivamente existentes em caixa ou em contas bancárias de titularidade da Recuperanda.

Trata-se, portanto, de saldo que carece de conciliação. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda a conciliação do saldo de Caixa e Equivalentes constante da Demonstração de Fluxo de Caixa com o disponível registrado no Balanço Patrimonial e com os extratos bancários de todas as contas de titularidade da empresa, acompanhada da respectiva memória de cálculo. O questionamento seguiu para a Recuperanda e a resposta será reportada no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Até que a referida conciliação seja apresentada, o saldo de Caixa e Equivalentes informado na Demonstração de Fluxo de Caixa não deve ser considerado como disponibilidade financeira efetiva da Recuperanda, permanecendo a análise da geração de caixa do período limitada nesse aspecto.

O fluxo de caixa demonstra que a Recuperanda permanece operando em regime de equilíbrio financeiro estrito, no qual praticamente a totalidade dos recursos ingressados é utilizada para liquidação das obrigações do próprio período, sem geração efetiva de caixa. Destaca-se, ainda, a permanência da rubrica "Mútuo" como um dos principais componentes das saídas operacionais, circunstância que continua demandando acompanhamento por parte da Administração Judicial quanto à natureza, origem, formalização e impacto dessas movimentações na real capacidade de geração de caixa da Recuperanda.

A título de esclarecimento, e em complemento ao Parecer Técnico Contábil apresentado por esta Administração Judicial ao Juízo, registra-se a natureza da movimentação no valor de R\$ 1.045.325,09, decorrente do recebimento de precatório judicial no processo nº 8023164-63.2024.8.05.0000, movido contra a Embasa — Empresa Baiana de Águas e Saneamento, perante o Tribunal de Justiça da Bahia. Conforme demonstrado no referido parecer, com base em extrato bancário oficial emitido pela Caixa Econômica Federal e na conciliação bancária elaborada pela própria Recuperanda, o valor ingressou em 27/02/2026 na conta bancária oficial da Recuperanda (agência 0046, operação 1292, conta nº 000577347311-5, antiga 25812-7), permaneceu bloqueado judicialmente na mesma conta até 02/03/2026 e, após o desbloqueio, foi movimentado a partir dessa conta mediante transferência (ENVIO TEV).

Esclarece-se, ademais, que o referido montante não foi omitido dos relatórios apresentados: o valor consta da Demonstração de Fluxo de Caixa integrante do Relatório Mensal de Atividades do período de fevereiro a maio de 2026 (item 15.3), na rubrica "Pagamento de Juros em Geral", no exato valor de R\$ 1.045.325,09, coincidente com o extrato bancário oficial e com a conciliação bancária. Ainda que o relatório anterior não tenha trazido nota explicativa narrativa individualizada sobre a origem específica do recurso, os valores permaneceram rastreáveis e verificáveis a partir dos próprios documentos que instruíram o RMA, ficando o presente registro consignado para fins de transparência e de complementação informativa ao Juízo e aos credores.

Rua Padre Carapuzeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



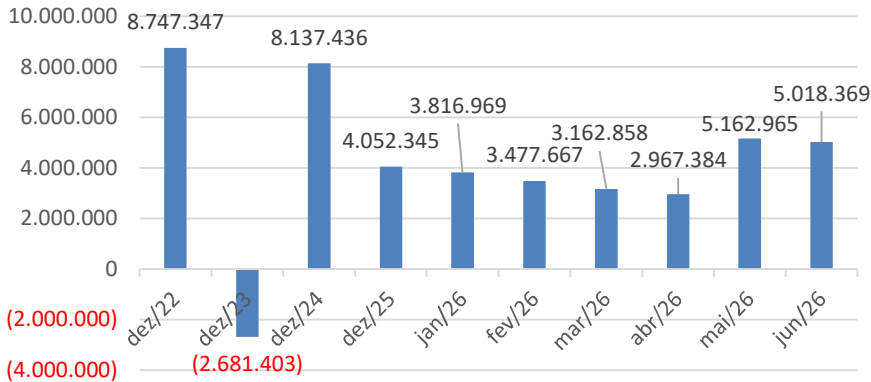
15.4 Índices de Desempenho

ÍNDICES DESEMPENHO	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	1,46	1,21	3,02	2,30	2,27	2,22	2,28	2,26	2,41	2,34
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	1,45	1,21	3,01	2,29	2,26	2,21	2,28	2,25	2,40	2,33
LG - Liquidez Geral (AC+ARVP)/(PC+PNC)	1,11	0,95	1,20	1,08	1,07	1,06	1,05	1,05	1,11	1,10
ET - Endividamento Total (PC + PNC)/AT	0,89	1,04	0,81	0,90	0,91	0,92	0,93	0,93	0,88	0,89
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	7,72	(26,23)	4,23	9,40	10,06	11,14	12,13	12,98	7,42	7,72
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	73,2%	74,3%	37,1%	43,2%	43,7%	44,1%	43,6%	43,8%	43,5%	44,2%
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	26,8%	25,7%	62,9%	56,8%	56,3%	55,9%	56,4%	56,2%	56,5%	55,8%
ROE = (LL/PL)	11,3%	-25,5%	0,1%	-8,4%	-6,2%	-8,2%	-13,2%	-6,6%	5,8%	-2,8%
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	28,0%	32,1%	0,7%	-19,4%	-22,6%	-28,0%	-31,8%	-17,7%	19,8%	-12,9%
PL = Patrimônio Líquido (PL)	8.747.347	(2.681.403)	8.137.436	4.052.345	3.816.969	3.477.667	3.162.858	2.967.384	5.162.965	5.018.369

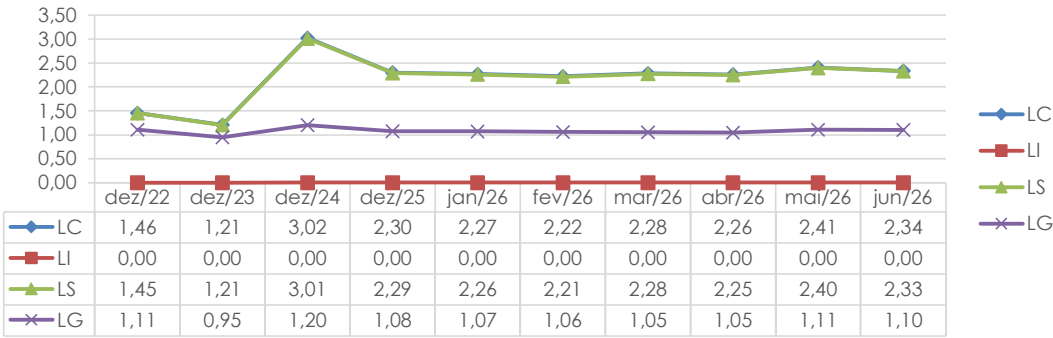
15.5 Gráficos Acompanhamento

BALANÇO PATRIMONIAL	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
CIRCULANTE	72.068.239	63.238.094	38.607.982	37.825.568	38.010.681	37.995.888	38.244.154	38.150.991	40.129.785	40.042.896
NÃO CIRCULANTE	4.192.512	4.409.902	3.931.470	4.311.890	4.207.946	4.211.737	3.297.579	3.327.069	3.323.342	3.736.146
TOTAL DO ATIVO	76.260.750,68	67.647.996,09	42.539.452,39	42.137.458,12	42.218.627,13	42.207.625,18	41.541.732,71	41.478.060,22	43.453.126,73	43.779.042,25
CIRCULANTE	49.441.766	52.257.760	12.764.319	16.448.916	16.765.461	17.093.761	16.742.678	16.874.480	16.653.965	17.124.476
NÃO CIRCULANTE	18.071.638	18.071.639	21.637.697	21.636.197	21.636.197	21.636.197	21.636.197	21.636.197	21.636.197	21.636.197
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.747.347	(2.681.403)	8.137.436	4.052.345	3.816.969	3.477.667	3.162.858	2.967.384	5.162.965	5.018.369
TOTAL DO PASSIVO	76.260.750,68	67.647.996,08	42.539.452,35	42.137.458,12	42.218.627,13	42.207.625,18	41.541.732,44	41.478.059,95	43.453.126,46	43.779.041,98

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

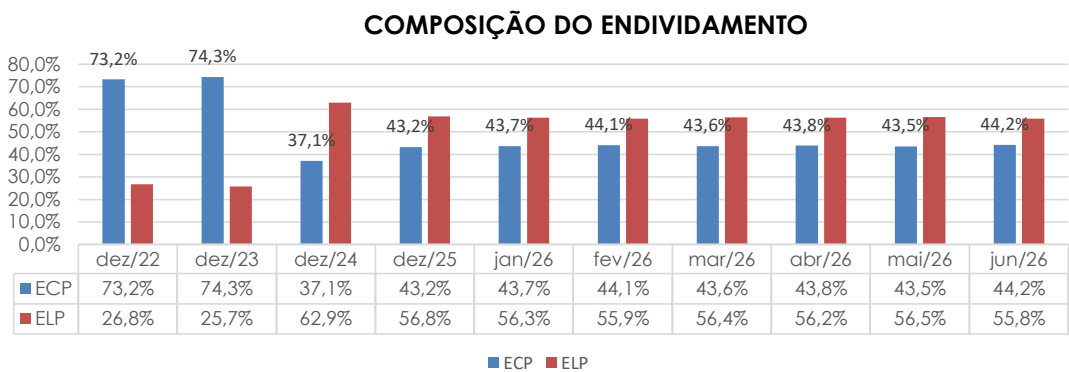
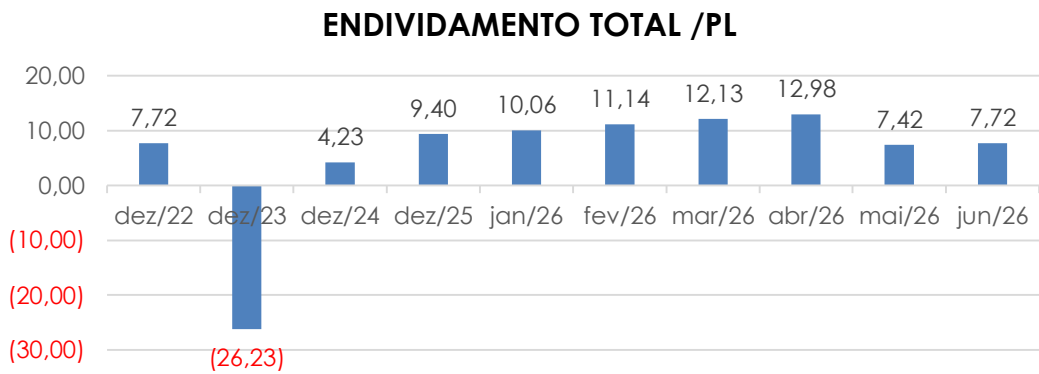


ÍNDICE DE LIQUIDEZ



Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334





15.6 Comentários Demonstrações Financeiras

A análise conjunta das demonstrações contábeis indica que a Recuperanda reverteu, em junho de 2026, a melhora pontual observada no mês anterior, com leve crescimento do ativo total acompanhado de redução do patrimônio líquido. Sua estrutura permanece demandando acompanhamento, especialmente pela concentração do ativo em créditos e adiantamentos, bem como pela dependência da realização desses ativos para geração de liquidez efetiva.

Os índices de liquidez permanecem superiores a 1, com Liquidez Corrente de 2,34 em junho de 2026, inferior ao índice de maio. A Liquidez Seca também apresentou redução, alcançando 2,33, enquanto a Liquidez Geral atingiu 1,10, indicando capacidade contábil de cobertura das obrigações. Contudo, a Liquidez Imediata permaneceu zerada, demonstrando baixa disponibilidade financeira imediata.

No que se refere à estrutura de capital, o Endividamento Total elevou-se para 0,89, enquanto a relação ET/PL avançou para 7,72, influenciada pela redução do patrimônio líquido, que passou para R\$ 5,018 milhões. A composição da dívida manteve maior concentração no longo prazo, com 55,8%, enquanto o curto prazo representou 44,2%.

Os indicadores de rentabilidade voltaram a ser negativos no período, com ROE de -2,8% e margem líquida de -12,9%, refletindo o prejuízo apurado em junho de 2026. Assim, além dos desafios de liquidez

Rua Padre Carapuzeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



imediate e da dependência da realização de ativos, os indicadores de junho sinalizam nova deterioração da situação econômico-financeira da Recuperanda.

15.7 Controles Internos Financeiros

A qualidade das demonstrações financeiras correlacionada aos controles internos financeiros de uma empresa é enorme. Ou seja, quanto maior a qualidade do sistema de informação, quanto maior as regras e metodologias e quanto mais experiente a equipe do departamento financeiro, melhor a qualidade da informação na Demonstração de Fluxo de Caixa.

Há um ponto de precaução aos processos manuais de consolidação das receitas e despesas consignadas na Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada. A Demonstração de Fluxo de Caixa não é extraída de um sistema de informações. A Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada é montada manualmente, o que pode mostrar alguns erros imateriais de apresentação.

16. Fase Processual:

A seguir apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda:

Data	ABF Engenharia Serviços e Comércio Ltda. (Contagem de prazo em dias úteis – art. 219 CPC)	Lei 11.101/05
01.03.2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e ss.
08.03.2017	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
21.03.2017	Publicação do deferimento no D.O.	Artigo 52, Par 1º
21.03.2017	Publicação do 1º Edital pelo Devedor	art. 52, par. 1º
11.04.2017	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, par. 1º
14.04.2017	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior).	Art. 7º, par. 2º
16.04.2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
23.02.2018	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	art. 53, par. único
23.02.2018	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	art. 7º, par. 2º
09.03.2018	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	art. 8º
06.04.2018	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
25/10/2017	Fim do prazo para designação da AGC (150 dias do deferimento da inicial)	Art. 56, par. 1º
05/06/2018	Instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação – PRJ Aprovado	Art. 56
30/07/2018	Publicação no DJe da Decisão que homologou o PRJ	—
	PRJ em cumprimento e sendo fiscalizado	
07/12/2022	Convocação de AGC para deliberação sobre Plano de Recuperação na Classe IV – PRJ APROVADO	—

17. Informações Finais:

A Administradora Judicial, LRF – Líderes em Recuperação Judicial., informa aos credores e demais interessados, que disponibilizou o endereço eletrônico de e-mail do administrador

Rua Padre Carapuzeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



(natalia.pimentel@lrflideres.com.br) bem como o seu telefone (81) 3049-4334, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Recife, 27 de agosto de 2026

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334

